



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2011 - Nº 3.329

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 728 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta dos Autos Administrativos nº 2010/2483/000105, resolve

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 121118-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", integrante do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, com 180 horas mensais, por haver cumprido os requisitos legais, fixando como proventos o valor de R\$ 540,00, proporcionais a 25/30, com reajuste na forma do Regime Próprio de Previdência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	9
CASAMILITAR	9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17
SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	19
ATR	28
DETRAN	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
RURALTINS	36
JUCETINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ATO Nº 753 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria da Habitação, a partir de 1º de março de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
832192-2	ELAINE MARIA DA SILVA	11
625507-8	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	11
197106-9	ÉZIO TRANQUEIRA SILVA	11
471372-9	MARIA CRISTINA DA SILVA	11
867576-7	DENILSON VIDAL FAGUNDES	10
860860-1	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	10
826725-1	MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	10
826310-8	MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR	10
697460-1	ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES	9
853899-9	MARIA DE CÁSSIA DE SOUSA VARÃO MOURA	8
862815-7	DAVID CÉSAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA	7
832078-1	DULCIMEIRE COELHO NEIVA	7
863965-5	ÉRICO MILIAM VIEIRA	7
822154-5	LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	7
832184-1	MARINALVA BARBOSA MACIEL DE SOUZA	7
20931-7	NAILDE PEREIRA DA SILVA	7
700169-0	DEUSAMAR DA SILVA PARENTE	6
823567-8	MAURO LÁZARO CARDOSO	6

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 754 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA CAROLINA DE RESENDE OLIVEIRA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 755 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve:

I – EXCLUIR

da restrição a que se refere o Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, o provimento do seguinte cargo em comissão, destinado a função de assessoramento, absolutamente necessário à formação do corpo técnico-operacional especializado da Secretaria da Fazenda, ora em fase de organização;

II – NOMEAR

CÉSAR FÉLIX FRAGOSO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 756 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de março de 2011:

1. **DRAYAN MACRINI MOREIRA**, Superintendente de Apoio Administrativo e Captação de Recursos - DAS-12;
2. **JOCELAINÉ LAGO DALANORA**, Superintendente de Programas Sociais - DAS-12;
3. **JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-12;
4. **AMANDA FERNANDES RABELO**, Diretor de Finanças - DAS-10;
5. **ANTONIO ALEXANDRE EVANGELISTA**, Diretor de Gestão de Contratos e Convênios - DAS-10;
6. **BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA**, Diretor de Administração - DAS-10;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

7. **CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO**, Diretor de Programas Habitacionais - DAS-10;
8. **CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA**, Diretor de Cadastro e Habilitação - DAS-10;
9. **DORISMAR JOSÉ BENEDITO JÚNIOR**, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-10;
10. **ELEANA PATTA FLAIN**, Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - DAS-10;
11. **JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, Diretor de Assentamentos Precários - DAS-10;
12. **LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**, Diretor de Elaboração de Projetos, Pesquisa e Tecnologia - DAS-10;
13. **LUZINETE PIRES BISPO**, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAS-10;
14. **MARSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-10;
15. **MIRIAN PEREIRA DA SILVA**, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
16. **VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO**, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10;
17. **ZÉLIA BANDEIRA BARROS ASMAR**, Diretor Imobiliário - DAS-10;
18. **ANA CRISTINA DA SILVA**, Coordenador de Monitoramento de Ações - DAS-7;
19. **ÂNGELA MARIA MEDEIROS RAMOS E SILVA**, Coordenador de Projetos Sociais - DAS-7;
20. **ARCILON MENDES DA SILVA**, Coordenador de Regularização de Assentamentos Precários - DAS-7;
21. **CRISTINA SARDINHA WANDERLEY**, Coordenador de Captação de Recursos - DAS-7;
22. **DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO**, Coordenador de Contabilidade - DAS-7;
23. **ELIANE CIRQUEIRA CARVALHO**, Coordenador de Atendimento Imobiliário - DAS-7;
24. **EUNICE PEREIRA DA CUNHA**, Coordenador de Contratos, Convênios e Operações de Crédito - DAS-7;
25. **FELIPE MAGALHÃES CROSARA**, Coordenador de Transportes e Patrimônio - DAS-7;
26. **GILCILENE SOARES COUTO NANIA**, Coordenador de Finanças - DAS-7;
27. **HÉRICA CRISTIANE INÁCIA MORAES**, Coordenador de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas - DAS-7;
28. **KERCIA VALE PARRIÃO MARQUES**, Coordenador de Pesquisa e Habilitação - DAS-7;
29. **MURIEL RODRIGUES AVELINO**, Coordenador de Atendimento e Cadastro - DAS-7;
30. **PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO**, Coordenador de Elaboração de Projetos - DAS-7;
31. **PAULA ADRIANA DE FIGUEIREDO**, Coordenador de Avaliação de Resultados - DAS-7;
32. **PEDRO CLOVES ALVES DOS SANTOS**, Coordenador de Fiscalização Fundiária - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 757 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir das datas adiante indicadas:

1. NALVA NEILA ALVES DA SILVA, Diretor de Gestão de Tecnologia Administrativo-Financeira - DAS-10, 11 de fevereiro de 2011;
2. RONIVALDO FERNANDES, Diretor de Tecnologia de Gestão Tributária - DAS-10, 14 de janeiro de 2011;
3. CARLOS SÉRGIO VOLTOLINI, Coordenador de Administração de Sistemas - DAS-7, 14 de janeiro de 2011;
4. MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO, Coordenador de Sistemas Fazendários - DAS-7, 14 de janeiro de 2011;
5. RÔMULO REZIO DE SOUSA, Coordenador de Banco de Dados - DAS-7, 14 de janeiro de 2011;
6. SILVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas - DAS-7, 16 de fevereiro de 2011;
7. DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
8. FLÁVIO HENRIQUE MOURA STAKOVIK, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
9. HEBERT RIBEIRO ZOCCOLI, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
10. LUÍS GODINHO JUNIOR, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
11. MÁRCIA HASIMOTO, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
12. MELQUIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
13. TAISA FERNANDES JÁCOME, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
14. WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011;
15. WEBERT DA SILVA RAMOS, Gerente de Núcleo - DAS-3, 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 758 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de janeiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
828713-9	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	10
863145-0	VANILSON SOARES GASPAR	10
866757-8	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO	10
867441-8	MAICON JULIANO FRITSCH	7
852506-4	FABRÍCIO ADORNO CAMARGO	5
854638-0	BRAUN DE MORAES AGUIAR	5
864129-3	ERICK HENRIQUE SILVA GOES	3
866855-8	JEAN NUNES ARAÚJO	3

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 759 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2011, o Ato 1.336 - CSS, de 27 de março de 2007, publicado na edição 2.378 do Diário Oficial do Estado, que cedeu ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 625507-8, para a Secretaria da Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 760 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 625507-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Habitação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 761 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

MAGALI RUFO MASCARENHAS, Professora da Educação Básica, matrícula 828887-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 762 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de fevereiro de 2011, o Ato 3.247 - CSS, de 23 de abril de 2010, publicado na edição 3.123 do Diário Oficial do Estado, que manteve SILVIA MARIA PEREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 203696-7, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 763 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MAINARDO FILHO PAES DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 826955-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP, no período de 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 764 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA, Subsecretária do Tesouro, para praticar os atos necessários à transferência de propriedade de veículos leiloados pelo Governo do Estado do Tocantins no exercício de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 765 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 14 de janeiro de 2011:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
862511-5	MARCOS ANTÔNIO KALIL	10
819061-5	MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA	9
819051-8	ELCIO DIAS DE OLIVEIRA	7
820254-1	MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	5
819088-7	LÚCIA HELENA DE BRITO	4
867384-5	YURI VINICIUS SILVA	4

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 769 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º do Decreto 3.006, de 18 de abril de 2007, resolve

DESIGNAR,

para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, os seguintes representantes:

I – das Secretarias:

a) da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário:
Titular: JAIME CAFÉ DE SÁ, em substituição a Roberto Jorge Sahium;

b) da Habitação:
Titular: LUIZ HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, em substituição a Luiz Rogério Pompeu;
Suplente: Eleana Patta Flain, em substituição a Walbemar Rocha Paes;

c) da Indústria, do Comércio e do Turismo:

Suplente: Félix Valois Guará Bezerra, em substituição a Fernando Antonio de Souza Toledo Silva;

d) da Saúde:

Suplente: Adriane Feitosa Valadares Cavalcante, em substituição a Marcus Roberto Ferreira Couto;

II – da Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: ANUAR JORGE AMARAL CURY, em substituição a Haroldo Carneiro Rastoldo;

Suplente: Ana Flávia Ferreira Cavalcante, em substituição a Frederico Cezar Abinader Dutra;

III – da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

Titular: MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA, em substituição a Alan Moraes de Paula;

Suplente: Erick da Silva Santos, em substituição a Marcos Miranda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 770 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de janeiro de 2011, o Ato 1.289 - CSS, de 23 de março de 2007, publicado na edição 2.374 do Diário Oficial do Estado, que manteve MARCOS ANTÔNIO KALIL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 862511-5, cedido à Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 771 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARCOS ANTÔNIO KALIL, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 862511-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 772 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

ERIALDO AUGUSTO PEREIRA, Professor da Educação Básica, matrícula 62863-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedido ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 773 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de fevereiro de 2011, o Ato 5.594 - CSS, de 14 de dezembro de 2010, publicado na edição 3.279 do Diário Oficial do Estado, que manteve DONIZETH APARECIDO SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 694380-2, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 774 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURÉLIO ANTÔNIO COSTA ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor de Cobrança e Controle - DAS-10, da Agência Tocantinense de Saneamento –ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 775 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA PAULA SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Atendimento ao Consumidor - DAS-10, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 776 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CONSTÂNCIO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Escola Agrícola - DAS-3, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor Regional de Ensino - DAS-10, da Secretaria da Educação, em Pedro Afonso.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 778 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de março de 2011, o Ato 1.280 - CSS, de 23 de março de 2007, publicado na edição 2.374 do Diário Oficial do Estado, na parte em que manteve RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 827047-3, cedido à Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETSUS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURIDEA PEREIRA LOIOLA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 780 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 827047-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 781 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor RÔMULO SABARÁ DA SILVA para exercer a função de representante do Estado do Tocantins no Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, em substituição ao Procurador-Geral do Estado BRUNO NOLASCO DE CARVALHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 789 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

SIMONE LEANDRO NOGUEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 114 - EX, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-10, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 115 - EX, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO do cargo de Coordenador de Controle Interno - DAS-7, da Secretaria da Habitação, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 116, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de ROSANA MÂNICA TELES SANTOS, matrícula 879290-0, no período de 10 a 24 de março de 2011, relativas a 2008-2009, suspensas pela Portaria 228, de 26 de maio de 2010, publicada na edição 3.147 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 117, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, matrícula 662437-5, no período de 9 de março a 7 de abril de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 2.507, de 10 de agosto de 2010, publicada na edição 3.198 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 118 - EX, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

dos cargos especificados da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

1. ALÍPIO CARVALHO MURICI FILHO, Assessor Técnico II - DAS-3;
2. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA NERES, Assessor Técnico I - DAS-1;
3. LEONARDO SOUSA MAIA, Assistente Técnico II - AD-8;
4. ROGÉRIA MARTA AIRES MARANHÃO MENDES, Auxiliar Operacional IV - AD-5;
5. FERNANDA COSTA CARDOSO, Auxiliar Operacional III - AD-4;
6. ALEXSANDRA DE SOUSA FERREIRA, Auxiliar Operacional II - AD-3;
7. IRACELMA PEREIRA DE SOUSA SANTOS, Auxiliar Operacional II - AD-3.

PORTARIA CCI Nº 119 - EX, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ GABRIEL SAGBONI TEIXEIRA LEMOS do cargo de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 40 – APT, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 723 – NM, de 21 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.327 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ANÍSIO DE SOUZA NETO, Assessor Especial - DAS-8, nomeado a partir de 1º de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 41 – APT, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 708 – NM, de 16 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.326 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar EDINARDO FERNANDES DA SILVA, Diretor de Recursos Humanos - DAS-10, nomeado a partir de 7 de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 42 - APT, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 281 - NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar nomeados a partir de 3 de janeiro de 2011, na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, os servidores adiante indicados:

1. ANTÔNIO PAIM BROGLIO, Assessor Especial - DAS-12;
2. EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS, Assessor Especial - DAS-12;
3. KARYNNE SOTERO CAMPOS, Assessor Especial - DAS-12;
4. KELLY LOBATO MOREIRA, Assessor Especial - DAS-12;
5. MARÍLIA VELOSO SILVA, Assessor Especial - DAS-12;
6. RAIMUNDO FELIX DE MATOS, Assessor Especial - DAS-12;
7. ALECHANDRE SAMIR AMARAL OBAID, Assessor Especial - DAS-10;
8. ALIOMAR MENDES QUEIROZ, Assessor Especial - DAS-10;
9. EDSON PEREIRA DE SOUZA, Assessor Especial - DAS-10;
10. GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL, Assessor Especial - DAS-10;
11. RODRIGO GODOY E SILVA, Assessor Especial - DAS-10;
12. EDSON BATISTA DA SILVA, Assessor Especial - DAS-8;
13. CLAYTON TEIXEIRA, Assessor Especial - DAS-5;
14. ADRIANO SAMIR AMARAL OBAID, Assessor Especial - DAS-3.

APOSTILA CCI Nº 43 - APT, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 311 - NM, de 26 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.310 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar CAMILA RODRIGUES ROSAL, Superintendente de Proteção dos Direitos Sociais - DAS-12, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, nomeada a partir de 10 de janeiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 44 - APT, de 22 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 278 - NM, de 25 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar nomeados a partir de 3 de janeiro de 2011, na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, os servidores adiante indicados:

1. ANDRÉIA MACHADO RIBEIRO SILVA, Diretor de Projetos Tecnológicos - DAS-10;
2. HELDER JOHN DE JESUS SILVA, Diretor de Sistema de Segurança – DAS-10;
3. MOZART DIAS MARTINS, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-10.

APOSTILA CCI Nº 45 - APT, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 715 - RVG, de 17 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.326 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os efeitos da revogação vigentes a partir de 21 de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 46 – APT, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 685 – NM, de 15 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.323 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RONAY CRISÓSTOMO DE FRANÇA, Diretor Operacional - DAS-10, da Secretaria da Comunicação Social, nomeado a partir de 8 de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 156 - RVG, de 14 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.302 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os efeitos da revogação vigentes a partir de 31 de janeiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 48 - APT, de 23 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 484 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar PEDRO LOPES DA SILVA, Gestor Público, matrícula 690236-7, integrante do Quadro-Geral de servidores do Poder Executivo, cedido ao Município de Palmas, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: CEL. LUIZ CLÁUDIO BENÍCIO

PORTARIA GAB/CAMIL Nº 005, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor UAQUICEL RODRIGUES CARVALHO - SD QPPM, Matrícula 8706069, para exercer o encargo de Fiscal do contrato nº 001/2011, vinculado ao processo 2011.0907.00004, firmado com a empresa CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO SHOW DE BOLA LTDA, CNPJ nº 06.952.175.0001-85, cujo objeto é a locação de campo society para atividades práticas de educação física.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º- Designar o servidor RUBENS DIAS GONÇALVES - SD QPPM, matrícula 870709-0, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/02/2011.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE/GABSEC/ Nº 015, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de fevereiro de 2011,

ROZANGELES ALVES CARVALHO, Analista Técnico Administrativo, matrícula 90000171-2, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos e Capacitação Técnica desta Pasta, até que seja nomeado e empossado o respectivo titular.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA CGE/GABSEC/ Nº 016, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR, a partir de 21 de fevereiro de 2011,

MOISÉS RIBEIRO DE CARVALHO, Analista Técnico Administrativo, matrícula 893228-0, para responder pelo Setor de Almoxarifado e pela Gestão Setorial de Patrimônio desta Controladoria Geral.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: BRUNO NOLASCO DE CARVALHO

PORTARIA PGE/GAB Nº 056/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

HOMOLOGAR:

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício avaliatório de 1º/01/2010 a 31/12/2010, dos servidores abaixo relacionados, da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
861102-5	Ana Mayka Costa Ferraz	99.06
698636-6	Arlene Suelma de Oliveira	99.72
828836-4	Cezário Inácio da Silva Filho	100.00
822215-1	Evanilce de Araújo Brito Almeida	99.60
832357-7	Franciane Neves Azevedo	99.72
22292-5	Francisca de Assis Moreira Viana Ribeiro	100.00
90001616-7	Genilton Silva Sales	100.00
696463-0	Geraldo Bento França	98.53
831928-6	Greciene Ferreira Resende Milhomem	100.00
8140294-5	Izabel Pereira da Silva	100.00
79855-0	Jenny Pereira dos Santos	85.06
494011-3	João Geraldino de Souza Filho	100.00
837838-0	Jocyelma Santana dos Santos Martin de Oliveira	99.86
827028-7	José Alves da Silva Filho	100.00
831914-6	José Batista de Lima Filho	91.98
822241-0	José Carlos de Sousa	100.00
861188-2	Leandro Martins da Silva	100.00
822186-3	Leonardo Luiz Nunes de Assunção	83.85
854639-8	Lila Queiroz Amaral	100.00
838777-0	Marcos Felipe Fernandes de Carvalho Diniz	99.60
831976-6	Maria Raimunda Alves da Silva	100.00
90001423-7	Marinalva Cordeiro Pinto	100.00
827035-0	Nara Rúbia Vieira de Rezende Souza	85.85
826634-4	Raimunda Francisca Rocha	100.00
609099-1	Ronivaldo Rodrigues da Silva	100.00
697192-0	Rosângela Carreiro Leite	100.00
830176-0	Rosemary Aparecida Rodrigues	100.00
90003647-8	Santana Maria da Silva Alves	100.00
646164-3	Sérgio Augusto Pereira Lorentino	99.72
524476-5	Simone Caroline Braga Amorim	99.86
862045-8	Tatyana Kelly Foggia	99.86
831555-8	Telma Rejane Lima Maranhão de Morais	85.99
709700-0	Vileny Marinho Ferreira Lima	100.00

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA PGE/GAB Nº 058/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, VI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

LOTAR o Procurador do Estado GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES, Matrícula nº 8151580-4, na Subprocuradoria Judicial, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.

BRUNO NOLASCO CARVALHO
Procurador-Geral do Estado

ADELMO AIRES JÚNIOR
Subprocurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

**PORTARIA Nº 091, de 04 de fevereiro de 2011.
(Republicada por incorreções)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2008, dos seguintes servidores da Secretaria da Administração, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
855245-2	Alex Barbosa Vieira	100.00
862653-7	Cássio Vieira Teles	100.00
862815-7	David César de Castilho Malena	97.20
831937-5	Jizreel Jesus da Cruz	100.00
860413-4	Marika Midori Takayama	100.00

PORTARIA Nº 169 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 161/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Habitação,

DAVID CESAR DE CASTILHO QUEIROZ MALENA, matrícula nº 862815-7, Economista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 170 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/PRODIVINO/GABPRES/Nº 069/2011 e OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 119/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

EDIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 861033-9, Administrador, oriundo do Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 07 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 171 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/Nº 112/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

IONE ALVES CAMPOS MARQUES, matrícula nº 828595-1, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 172 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OF/DETRAN-TO/GABDG/Nº 271/2011 e OFÍCIO Nº 156/2011/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 692883-8, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 173 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 443/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

WASHINGTON PATROCINIO, matrícula nº 852556-1, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 174 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SECID Nº 055/2011 e OFÍCIO/JCTO/GAB/PRES/Nº 109/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 868338-7, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 176 - REM, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAVIG/Nº 010/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA, matrícula nº 787434-1, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 177 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SSJC Nº 022/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania,

SANDRA MARIA GOMES MASCARENHAS FERRAZ, matrícula nº 753700-0, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 178 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 444/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria Saúde,

DELCIDES COELHO VALADARES, matrícula nº 832521-9, Operador de Microcomputador, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 179, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011, para fins de excluir os nomes dos servidores abaixo relacionados, considerando que estes se encontram abrangidos pelas excepcionalidades constantes da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011.

NOME	MATRICULA	MOTIVO
Alzimar Gomes de Souza da Luz	884006-7	Licença para Tratamento de Saúde
Antônio José Lopes de Carvalho	841692-3	Licença para Tratamento de Saúde
Angra Mendes Nogueira	888455-2	Licença Maternidade
Ana Hilda de Jesus Magalhães	809187-1	Licença para Tratamento de Saúde
Carlos Antônio Gomes da Massena	848572-1	Licença para Tratamento de Saúde
Deusiane Malheiro de Jesus	885052-6	Licença Maternidade
Divina Darques Aparecida	720623-2	Licença para Tratamento de Saúde
Edinalva Almeida Dutra	869901-1	Licença Maternidade
Elida Patrícia da Silva Costa	858889-9	Licença para Tratamento de Saúde
Francisca Miguel do Nascimento	885860-8	Licença para Tratamento de Saúde
Kliscia Borges Rocha Pereira	844425-1	Licença para Tratamento de Saúde
Luciana Pettenon	868695-5	Licença Maternidade
Mara Regia Pereira Cunha	823887-1	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Auxiliadora de Oliveira Torres	853384-9	Licença para Tratamento de Saúde
Maria de Fátima Cunha Rodrigues	857814-1	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Emília Pacheco	823436-1	Licença para Tratamento de Saúde
Maria José Nunes	832500-6	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Raimunda Pereira de Araújo Brito	875262-1	Licença para Tratamento de Saúde
Marinete Bruno de Oliveira	836646-2	Licença Maternidade
Marlene Carvalho do Prado	863751-2	Licença para Tratamento de Saúde
Mariza Freitas Schreiber	829001-6	Licença para Tratamento de Saúde
Marta Aparecida Marquez	872189-1	Licença para Tratamento de Saúde
Patrício Gomes de Araújo	133680-1	Licença para Tratamento de Saúde
Teodorico de Souza Tavares	871171-2	Licença para Tratamento de Saúde
Valdimiro Almeida da Silva	833881-7	Licença para Tratamento de Saúde

PORTARIA Nº 180 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0259/2011-GASEC/SEINF e OFÍCIO/GAB/SECID Nº 078/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, os servidores abaixo relacionados, oriundos da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 08 de fevereiro de 2011.

Nº	Nome	Cargo	Matrícula
01	ANTONIO DA SILVA ALVES	Técnico em Edificações	673200-3
02	GERLEM ALVES BASTOS	Técnico em Edificações	838197-6
03	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	Assistente Administrativo	831889-1
04	LUIZ ANTONIO FLORES RESSTEL	Engenheiro Civil	683248-2
05	VALERIA PEREIRA MOTA	Operador de Microcomputador	828862-3

PORTARIA Nº 181 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GASEC/SEINF/Nº 188/2011 e OFÍCIO Nº 156/2011/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

EDSON SANTANA PEREIRA, matrícula nº 686530-5, Economista, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 182 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OF/DETRAN-TO/GABDG/Nº 262/2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Administração,

HELOISA CASADO LIMA GUELPELI, matrícula nº 863927-2, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 183 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GABSECOM-Nº 0088/2011 e OFÍCIO Nº 062/2011/GASEC/SECT, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Ciência e Tecnologia,

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 719943-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 184 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0284/2011-GASEC/SEINF e o OFÍCIO Nº 058/2011/GAB/ADTUR, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Desenvolvimento Turístico,

MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS, matrícula nº 157171-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 185 - LOT, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO/GAB/SECID Nº 092/2011, de 28 de janeiro de 2011, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art.6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, resolve:

LOTAR

TERESINHA PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 184217-0, Assistente Administrativo, oriunda da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 186 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OF.GAB.PRES/RURALTINS Nº 0045/2011 e OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 143/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ITAIR GOMES MARTINS, matrícula nº 864505-1, Técnico Agropecuário, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 187 -LOT, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO/GAVIG/Nº 023/2011, de 15 de fevereiro de 2011, e ainda em conformidade com a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, art.6º, inciso I, alínea "a", que extingue a Secretaria do Governo da administração direta do Poder Executivo Estadual, resolve:

LOTAR

JOSÉ PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 833321-1, Motorista, oriundo da extinta Secretaria do Governo, na Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 188 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GABSECOM-Nº 0094/2011 e OFÍCIO/GAB/SEOP Nº 006/2011, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria das Oportunidades,

WAGNER MIRANDA SOARES, matrícula nº 862272-8, Motorista, oriundo da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 189 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 169/2011/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

ANDERSON DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 866647-4, Analista Técnico-Jurídico, oriundo da extinta Secretaria do Governo, a partir de 03 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 190 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 442/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

SALETE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 717436-5, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 191 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0247/2011-GASEC/SEINF e OFÍCIO Nº 156/2011/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES, matrícula nº 680281-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 192 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SECID Nº 059/2011 e OFÍCIO Nº 53/2011/GASEC/SEHAB, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Habitação,

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES, matrícula nº 697460-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 24 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 193 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 015/2011/GABPRES/FMT e o OFÍCIO Nº 116/2011-GCG/PM, resolve:

REMOVER,

Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

DEUSENY SOUSA WANDERLEY, matrícula nº 703982-4, Assistente Administrativo, oriunda da Fundação de Medicina Tropical, a partir de 21 de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 194 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0422/2011/SEDUC e OFÍCIO Nº 145/2011/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

RAIONE SANTOS REIS, matrícula nº 704644-8, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 195 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GASEC/Nº 186/2011 e OFÍCIO/PRODIVINO/GABPRES/Nº 073/2011, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Social Divino Espírito Santo,

AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula nº 21318-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 196 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GAB/SECID Nº 089/2011 e OFÍCIO Nº 171/2011/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

JANNES PESSOA DOS REIS, matrícula nº 832039-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 197 - REM, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO/GASEC/SEINF/Nº 187/2011 e OFÍCIO/SEAGRO/GASEC/Nº 75/2011, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário,

JOAQUIM PINTO DA COSTA, matrícula nº 228923-7, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 04 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 202 - LOT, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a DECRETO de 05 de JANEIRO de 2011, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 34-CCI, de 24 de janeiro de 2011, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

GERALDINO FERREIRA PAZ, Médico Veterinário, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 203 - LOT, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 050/2011/CGG, de 28 de janeiro de 2011, do Gabinete do Governador do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA Nº 208, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011, para fins de excluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas, considerando que estas se encontram abrangidas pelas excepcionalidades constantes da Portaria nº 10, de 12 de janeiro de 2011.

NOME	MATRICULA	MOTIVO
Christiana Izolina de Mello Franco Garcia	885462-9	Licença Maternidade
Fabiola de Oliveira Rodrigues	847256-4	Licença Maternidade

PORTARIA Nº 209 - EX, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

MARYSA DE KÁSSIA GUEDES SOARES, matrícula nº 892127-0, do cargo de Inspetor de Vigilância Sanitária, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000165.

PORTARIA Nº 210 - EX, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EIDE CALDAS RIBEIRO SOARES, matrícula nº 860170-4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 05 de agosto de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/001156.

PORTARIA Nº 211 - EX, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANAMÉLIA COUTINHO TRAVASSOS, matrícula nº 884528-0, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 29 de setembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3100/001752.

CONCEIÇÃO LOPES MIRANDA, matrícula nº 867468-0, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 02 de dezembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/3100/001969.

DEBORA JANETH BISPO RODRIGUES, matrícula nº 860904-7, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 09 de dezembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2300/001715.

FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 702021-0, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de janeiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2010/3700/000684.

MÁRCIAADRIANA DE FARIA RIBEIRO, matrícula nº 858912-7, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de setembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/004910.

MAYCOM DE SOUZA TELES, matrícula nº 891346-3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de julho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/003381.

NAYARA DA SILVA LISBOA, matrícula nº 886706-2, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 25 de janeiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000107.

SHIRLEY DA SILVA COSTA, matrícula nº 889535-0, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2300/000071.

PORTARIA Nº 212 - EX, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CHARLES LIMA RIBEIRO, matrícula nº 894080-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de setembro de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/004895.

EDMAR CÉSAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 863087-9, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000147.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 889539-2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011, com base no que consta do processo nº 2011/2900/000148.

PORTARIA Nº 213 - EX, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

RODRIGO PORELI MOURA BUENO, matrícula nº 891524-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de julho de 2010, com base no que consta do processo nº 2010/2700/003125.

PORTARIA Nº 214 - RET, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 040/GASEC/SRI, de 02 de fevereiro de 2011, da Secretaria das Relações Institucionais, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 036-REM, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.311, de 28 de janeiro de 2011, que remove para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a servidora CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, matrícula nº 817482-2, Gestor Público, oriunda da Secretaria das Relações Institucionais, a partir de 19 de janeiro de 2011, para que passe a constar, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 215 - REM, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 182/2011/GASEC/SETAS, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social,

XIRLENE SOUSA COSTA SILVA, matrícula nº 830445-9, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da extinta Secretaria do Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 216 - AF, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a)

DENISE BELTRAME DA SILVA, matrícula nº 8160805-5, Gestor Público, no período de 08/02/2011 a 04/03/2011, referente ao período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2006, suspensa pela Portaria 917, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.461, de 1º de agosto de 2007.

PORTARIA Nº 217 - REM, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 128/2011/CGG, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Administração,

LAURA RUTH RASSI, matrícula nº 817558-6, Assistente Administrativo, oriundo do Gabinete do Governador, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 218 - REM, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente por meio do OFÍCIO Nº 0285/2011-GASEC/SEINF e OFÍCIO Nº 127/2011/GAB/SEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Cultura,

ROBERTO WAGNER DE CASTRO, matrícula nº 817451-2, Motorista, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2009/2300/000710

CONTRATO Nº.: 006/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Brasil Veículos Companhia de Seguros.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato 006/2010, diminuindo o valor do contrato de R\$ 6.772,97 (seis mil e setecentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), para o valor de R\$ 5.530,76 (cinco mil e quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: Lucio Mascarenhas Martins.

Contratante

Paulo Roberto Martins.

Contratado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2007/2487/000061

CONTRATO Nº: 021/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 021/2007, prorrogando-se a vigência do mesmo por MAIS 12 (doze) meses. A vigência então se dará de 01/01/2011 à 31/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho.

Contratante

Paulo Cesar de Castro Filho.

Contratado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2011.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	MATRICULA	CARGO	AFASTAMENTO
Ariana Vasconcelos Pereira	890586-0	Técnico em Enfermagem	01.10.2010
Érica Cristina Cantão	863102-6	Médico	01.12.2010
Gilmar Barros	833767-5	Assistente Administrativo	01.12.2010
Marcelo Vilhena Dias	819284-7	Cirurgião Dentista	15.11.2010
Miralda Simão dos Santos Silva	857787-1	Enfermeiro	01.12.2010
Narkeny Mark Cardoso	886820-4	Professor da Educação Básica	01.12.2010
Rita de Cássia Duarte Neves	864100-5	Enfermeiro	01.12.2010

Palmas –TO, 18 de fevereiro de 2011.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Superintendente

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA SECT Nº 006, de 17 de fevereiro de 2011.

Republicada por incorreções

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, RESOLVE:

RETIFICAR, a Nota Final, da servidora Albetânia Pessoa de Sousa, onde se lê, 85,05 leia-se, 97,59.

**SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SDSRH Nº 007, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JARIMAR ALVES MORAES, Coordenador de Apoio aos Perímetros Irrigados, matrícula funcional nº 428744-4, para responder pela parte técnica junto aos produtores do Projeto de Polo de Fruticultura Irrigada do São João, localizado no município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA SDSRH Nº 008, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELIANO CÂMARA DIAS, Coordenador de Apoio aos Perímetros Irrigados, matrícula funcional nº 894385-1, para responder pela parte técnica junto aos produtores do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Rio Manuel Alves, localizado no município de Dianópolis – TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
CONTRATO Nº: 001/2010.
PROCESSO Nº: 2009/2529/000448.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato e a exclusão dos serviços de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, que atende às necessidades desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO R\$: 482.440,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2011.
VIGÊNCIA: 16/01/2011 à 15/01/2012.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.
Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional/DR/TO.
Cícero Pereira Batista – Gerente Comercial/DR/TO.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 005 /2011

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Alves Teixeira, Diretor de Administração DAS-10, Matrícula nº 894322-2, para responder pelo patrimônio desta Pasta na condição de Gestor Setorial, conforme determina a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de Dezembro de 1998 que Dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas – Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA Nº 034/2011

**AUTORIZAA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A
CRIAR O CADASTRO DE FORNECEDORES.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante no artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, bem como do Artigo 34 a 37 da Lei 8.666/1993, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a implantar o Cadastro de Fornecedores e emitir o respectivo C.R.C. - Certificado de Registro Cadastral, na conformidade abaixo;

a) O cadastro deverá ser implantado na conformidade dos artigos 34 a 37 da Lei 8.666/1993, e no que couber os demais artigos da referida lei;

b) Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação, na observância da lei, editar todas as normas, procedimentos e regulamentos para o funcionamento e bom andamento do referido cadastro, bem como determinar a data a ser iniciada as atividades.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAU/TO, em Palmas(TO), aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 035/2011

Cria a Comissão de Cadastro de Fornecedores junto a Secretaria da Saúde e nomeia os membros responsáveis pela condução de seus trabalhos.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante no artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, bem como do Artigo 34 a 37 e § 2º do Artigo 51 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Cadastramento de Fornecedores, junto a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins com a função de:

I – Receber e analisar a documentação enviada pelas empresas, para cadastramento junto a esta Secretaria;

II – Receber os pedidos de renovação e de alteração dos já cadastrados;

III – Expedir, quando for o caso, o competente Certificado de Registro Cadastral das empresas devidamente habilitadas consoante o julgamento;

IV – Analisar e julgar os pedidos de cadastramento, renovação e alteração segundo a legislação em vigor;

V – Promover de ofício ou a pedido o cancelamento do cadastro, comunicando ao cadastrado esse e outros atos que forem do seu interesse;

VI – Desenvolver as demais funções necessárias, acompanhando o comportamento de cada empresa cadastrada, anotando em sua ficha cadastral as ocorrências (punições, impedimentos), nos termos do Art. 34, §2º, que possam desaboná-los, consoante informações recebidas dos órgãos competentes.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros para a Comissão de Cadastro de Fornecedores, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde/TO, os servidores: Nilson Viana Pires – Presidente-CPL, Larissa Iglesias de Paula – Assessor Especial e Elisane Barros de Sousa – matrícula nº 862337-6, cabendo a Presidência ao primeiro nomeado;

I – Fica nomeado para suplente dos membros da respectiva Comissão o servidor: Gilberto José Scalco – Assessor Especial.

Artigo 3º - Os mandatos dos membros da Comissão de Cadastro, titulares e suplentes, serão por tempo indeterminado, enquanto durar a Comissão, podendo ser feitas às devidas alterações dos mesmos, caso, seja necessário.

Artigo 4º - Os membros da Comissão de Cadastramento desempenharão suas funções juntamente com seus respectivos cargos, desenvolvidos na Comissão Permanente de Licitação;

Artigo 5º - Fica a Comissão de Cadastro de Fornecedores, responsável pela edição normas necessárias, ao bom andamento de seus trabalhos, em observância a legislação vigente.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAU/TO, em Palmas(TO), aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2011.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 219, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO, matrícula 8168520-3, Escrivã de Polícia de Classe Especial - E, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Corregedoria Geral de Polícia Civil, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 344, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JAFET FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula 27723-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Alvorada, a partir de 10/02/2011.

PORTARIA Nº 345, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOAO PINTO DE MATOS, matrícula 621153-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da 3ª Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Gurupi, a partir de 10/02/2011.

PORTARIA Nº 346, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar WELLINGTON CARVALHO JORGE, matrícula 31607-5, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor à Economia Popular/DERCCON, a partir de 07/02/2011.

PORTARIA Nº 349, de 11 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, WLLDENBERG ALMEIDA BORBA, matrícula 31615-6, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Palmas, a partir de 11/02/2011.

PORTARIA Nº 371, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, a partir de 14/02/2011, na Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP:

a) GLÁUCIA DE SOUZA DOURADO, matrícula 267449-1, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F;

b) PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO, matrícula 853561-2, Agente de Polícia de 2ª Classe - E.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 372, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JOSÉ DOS SANTOS FILHO, matrícula 8152616-4, Agente de Polícia de 2ª Classe - D, da Subsecretaria de Polícia Comunitária para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Palmas, a partir de 14/02/2011.

PORTARIA Nº 373, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, a partir de 14/02/2011, na Subsecretaria de Polícia Comunitária:

a) WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 884220-5, Agente de Polícia de 1ª Classe - A;

b) RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, matrícula 884112-8 Agente de Polícia de 1ª Classe - A.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 374, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de MARCELO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 853722-4, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, previstas para o período de 21/02 a 22/03/2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 375, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, matrícula 883792-9, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, previstas para o período de 1º/02 a 02/03/2011, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2011.

PORTARIA Nº 376, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, matrícula 827328-6, Motorista Policial de Classe Especial - D, previstas para o período de 04/01 a 02/02/2011, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 04/01/2011.

PORTARIA Nº 377, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 241784-7, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, previstas para o período de 03/01 a 1º/02/2011, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 03/01/2011.

PORTARIA Nº 378, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de MANOEL ALVES MENDES, matrícula 826715-4, Motorista, previstas para o período de 14/02 a 15/03/2011, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 379, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 885193-0, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe - A, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Araguaína, a partir de 14/02/2011.

PORTARIA Nº 380, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES, matrícula 884134-9, Escrivã de Polícia de 1ª Classe - A, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC, ambas sediadas em Porto Nacional, a partir de 10/02/2011.

PORTARIA Nº 381, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 853719-4, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC para a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DERFVA, a partir de 07/02/2011.

PORTARIA Nº 382, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO, matrícula 248355-6, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial - E, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 383, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CARLOS ROBERTO SMITH, matrícula 26050-9, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial - D, para exercer a titularidade da Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC - Palmas, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 384, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CINTHIA PAULA DE LIMA, matrícula 838611-1, Delegada de Polícia Civil de 2ª Classe - D, para exercer suas atribuições, na condição de adjunta, na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 389, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 428531-0, Escrivão de Polícia de Classe Especial - F, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, a partir de 15/02/2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, a partir de 15/02/2011, na Delegacia Especializada em Investigação Criminal/DEIC - Araguaína:

a) LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 679984-1, Agente de Polícia de Classe Especial – F;

b) JOSÉ IRIS PEREIRA COELHO, matrícula 853479-9, Agente de Polícia de 2ª Classe – E;

c) JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 882643-9, Agente de Polícia de 1ª Classe – A.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, CLEMENTINO DINIZ BORBA, matrícula 856849-9, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Delegacia de Polícia de Wanderlândia para a 1ª Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC – Araguaína, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 396, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ELIANA CRISTINA MIRANDA NOLETO, matrícula 832522-7, Escrivã de Polícia de 2ª Classe - E, da Corregedoria Geral de Polícia Civil para a Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 397, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LILIANE MIRANDA ALVES, matrícula 827222-1, Escrivã de Polícia de Classe Especial - E, da Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos para a Primeira Delegacia de Polícia/1ª DPC, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 399, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DJACY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 699500-4, Agente de Polícia de Classe Especial - E, da Terceira Delegacia de Polícia/3ª DPC para Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOF, a partir de 08/02/2011.

PORTARIA Nº 400, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, MARCOS ANTONIO ROSA, matrícula 856578-3, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Primeira Delegacia de Polícia/1ª DPC para Corregedoria Geral de Polícia Civil, a partir de 09/02/2011.

PORTARIA Nº 401, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ALCIDES ALVES DE CARVALHO, matrícula 853544-2, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da Primeira Delegacia de Polícia/1ª DPC para Superintendência de Estratégia e Prevenção a Criminalidade, a partir de 08/02/2011.

PORTARIA Nº 402, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LIZANDRA NOLETO ALMEIDA, matrícula 856929-1, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Diretoria de Tecnologia de Informação/DTI para Superintendência de Estratégia e Prevenção a Criminalidade, a partir de 08/02/2011.

PORTARIA Nº 403, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, HERMANO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 27421-6, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia de Polícia de Piraquê para Delegacia de Polícia de Wanderlândia, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 404, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM, matrícula 827156-9, Agente de Polícia de 1ª Classe - D, da Coordenadoria de estatística e Análise para Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM SUL, a partir de 10/02/2011.

PORTARIA Nº 405, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ALYSSON AGUIAR ALVES, matrícula 870077-0, Agente Penitenciário de 1ª Classe - B, no Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã de Cariri, a partir de 15/02/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 406, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, BELISÁRIO FERREIRA NETO, matrícula 853505-1, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, da Delegacia de Polícia Civil de Araguaína para a Delegacia de Polícia Civil de Piraquê, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 419, de 14 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Edimar Ferreira Parente, matrícula n. 816814-8, Operador de Microcomputador e Luiz Carlos Pereira Vieira, matrícula n. 292541, Agente de Polícia Civil, para compor a Comissão de Recebimento, Avaliação e Conferência dos Imóveis locados pela Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, devendo ao final, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

PORTARIA Nº 434, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, LUIZ COSTA JUNIOR, matrícula 827241-7, Agente de Polícia de 3ª Classe - E, da Delegacia de Polícia Civil de Couto Magalhães para a Delegacia de Polícia Civil de Itaporã, a partir de 11/02/2011.

PORTARIA Nº 435, de 15 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JOAO LUIZ GOMES BEZERRA, matrícula 28053-4, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã para a Delegacia de Polícia Civil de Couto Magalhães, a partir de 11/02/2011.

PORTARIA Nº 436, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM, matrícula 26425-3, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/DCJDP, a partir de 16/02/2011.

PORTARIA Nº 437, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar ALLAN DOUGLAS TENORIO, matrícula 832294-5, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - D, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Palmas, a partir de 15/02/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 438, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Lotar PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, matrícula 853656-2, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - D, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA, a partir de 15/02/2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 489, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Retificar a Portaria SSJC nº. 147, de 03/02/2011, que designou LEÃO LOPES JÚNIOR, matrícula 8151547-2, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, a fim de considerá-lo responsável tão-somente pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caseara, a partir de 31/01/2011, mantendo-se a designação para a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Paraíso do Tocantins.

PORTARIA Nº 490, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de VANUSA LAVRATI ZANON, matrícula 665452-5, Escrivã de Polícia de Classe Especial - F, previstas para o período de 1º/02 a 02/03/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2011.

PORTARIA Nº 491, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de JACYÉ FERREIRA DE ASSIS, matrícula 27707-0, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, previstas para o período de 17/01 a 15/02/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 17/01/2011.

PORTARIA Nº 492, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, matrícula 836870-8, Delegado de Polícia de 3ª Classe - D, previstas para o período de 1º/02 a 02/03/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2011.

PORTARIA Nº 493, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de JOSÉ DIAS SOBRINHO, matrícula 297283-2, Agente de Polícia de Classe Especial - F, previstas para o período de 1º/02 a 02/03/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 1º/02/2011.

PORTARIA Nº 494, de 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, III, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, MARIA DE JESUS SANTOS BARROS, matrícula 627437-4, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia de Polícia Civil de Monte do Carmo para a 1ª Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Porto Nacional, a partir de 16/02/2011.

PORTARIA Nº 498, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Retificar a Portaria SSJC nº. 029, de 26/01/2011, a fim de considerar SURAIA CARVALHO VILELA, matrícula 836757-4, Delegada de Polícia de 2ª Classe - C, lotada na Subsecretaria da Polícia Civil, a partir de 22/01/2011.

PORTARIA Nº 499, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, SURAIA CARVALHO VILELA, matrícula 836757-4, Delegada de Polícia de 2ª Classe – C, da Subsecretaria da Polícia Civil para o Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 501, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 884795-9, Delegada de Polícia de 1ª Classe - A, para desempenhar suas atribuições, na condição de adjunta, na Quarta Delegacia de Polícia Civil/ 4ª DPC - Araguaína, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 502, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA, matrícula 838642-1, Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Araguaína, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 503, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula 883451-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe - A, para desempenhar suas atribuições, na condição de adjunto, na Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Araguaína, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 505, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ROGERVAM PINHEIRO NOLASCO, matrícula 853611-2, Agente de Polícia de 2ª Classe-E, da Delegacia de Polícia Civil de Miracema do Tocantins para Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC-Miranorte, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 506, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RAIMUNDO FREDERICO ALVES PIMENTEL, matrícula 884709-6, Escrivão de Polícia de 1ª Classe-A, da Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus do Tocantins para Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC-Miranorte, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 508, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JOSÉ VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA, matrícula 245542-1, Escrivão de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Sono para Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/13ª DRPC-Miranorte, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 521, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ROMMEL RUBENS COSTA RABELO, matrícula 883790-2, Delegado de Polícia de 1ª Classe - A, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Tocantinópolis e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil das cidades de Aguiarnópolis e Palmeiras do Tocantins, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 522, de 17 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I - Revogar a Portaria SSJC nº. 308, de 10/02/2011.

II - Designar ELIAS ALVES SOBRINHO, matrícula 272280-1, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia de Itaguatins e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Maurilândia, Santa Terezinha do Tocantins e Nazaré, a partir de 17/02/2011.

PORTARIA Nº 523, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, matrícula 243710-4, Delegada de Polícia Classe Especial – E, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 524, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO, matrícula 668842-0, Agente de Polícia de 3ª Classe - F, da Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP para a Primeira Delegacia de Polícia Civil /1ª DPC – Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 525, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA, matrícula 853570-1, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas de Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 526, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ADRIANO CHAVES DE MORAES, matrícula 682934-1, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores/DRFVA para a Delegacia Especializada na Repressão a Homicídios/DHP, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 527, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 680303-2, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC - Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 528, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA, matrícula 853638-4, Escrivão de Polícia de 2ª Classe - E, da Quinta Delegacia de Polícia Civil/5ª DPC para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas de Palmas, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 529, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, DELMA CARNEIRO DE FARIA, matrícula 853634-1, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso/DEPI para a Sexta Delegacia de Polícia Civil/6ª DPC, ambas de Palmas, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 530, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer trinta (30) dias de férias, no período de 09/03 a 07/04/2011, ao servidor JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, matrícula 208752-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, suspensas por força da Portaria Nº 1.248, de 1º/07/2009.

PORTARIA Nº 531, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, as férias de MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS AMARAL, matrícula 243868-2, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, previstas para o período de 17/01 a 15/02/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 17/01/2011.

PORTARIA Nº 532, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO RICARDO CERVATI, matrícula 883785-6, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - A, da Delegacia de Polícia Civil para a Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/12ª DRPC, ambas de Alvorada, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 533, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ADAUTO ALVES DA SILVA, matrícula 25070-8, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da Delegacia de Polícia Civil de Araguaína para a Delegacia de Polícia Civil de Wanderlândia, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 534, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Estabelecer vinte (20) dias das férias, no período de 09/03 a 28/03/2011, à servidora LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, matrícula 853718-6, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, suspensos por força da Portaria Nº 1.580, de 11/12/2007.

PORTARIA Nº 535, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar TIAGO DANIEL DE MORAES, matrícula 884704-5, Delegada de Polícia de 1ª Classe – A, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC – Tocantinópolis, responder pelos expedientes da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM e da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas com sede na 2ª DRPC, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 536, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JOÃO PINTO DE MATOS, matrícula 621153-4, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC-Gurupi e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Cariri do Tocantins, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 537, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar WALDOMIRO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 31496-0, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/ 4ª DPC – Gurupi e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Aliança do Tocantins e Crixás, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 538, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar LUCELIA MARIA MARQUES BENTO AGUIAR, matrícula 836871-6, Delegada de Polícia de 3ª Classe - D, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Gurupi e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Dueré, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 539, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar GUILHERME ROCHA MARTINS, matrícula 861558-6, Delegado de Polícia de 1ª Classe - A, para exercer suas atribuições, na condição de adjunto, na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Gurupi, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 540, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar CARLOS JUAREZ METZKA, matrícula 161500-9, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA – Gurupi, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 541, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar VALENTINA NOGUEIRA DE SOUZA LINO, matrícula 566284-2, Delegada de Polícia de Classe Especial - E, para exercer suas atribuições, na condição de adjunta, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Gurupi, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 542, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 838646-3, Delegada de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Gurupi, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 543, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar JACSON RIBAS, matrícula 838784-2, Delegado de Polícia de 2ª Classe - D, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC – Gurupi, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 544, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 884220-5, Agente de Polícia de 1ª Classe - A, da Subsecretaria de Polícia Comunitária para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC – Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 545, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar VICENTE GOMES DOURADO, matrícula 660086-7, Delegado de Polícia de Classe Especial - E, para, sem prejuízo das atribuições que desempenha na Delegacia de Polícia Civil de Aurora, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Combinado, Lavandeira e Novo Alegre, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 546, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I – Suspender, por necessidade do serviço, quinze (15) dias das férias de AGOSTINHO FERREIRA RIOS, matrícula 850741-4, Agente Penitenciário de 1ª Classe - A, previstas para o período de 31/01 a 1º/03/2011, garantindo-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 547, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA, matrícula 838613-7, Escrivão de Polícia de 1ª Classe - B, da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC, ambas de Palmas, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 548, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RAMSES REZENDE, matrícula 664405-8, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC-Gurupi para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC -Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 549, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES, matrícula 702242-5, Agente de Polícia de Classe Especial - F, da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC – Gurupi para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ªDRPC – Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 550, de 18 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, por necessidade do serviço, RAMAI REZENDE, matrícula 853664-3, Agente de Polícia de 2ª Classe - E, da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC-Gurupi para a Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ªDRPC-Araguaína, a partir de 18/02/2011.

PORTARIA Nº 607, de 21 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI da MP n 6, resolve:

I – Designar os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania para exercerem as FC-SSJC abaixo especificadas:

MATRICULA	NOME	NIVEL
867149-4	MAXATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA	FC 09
698911-0	LUIS CARLOS FARIAS	FC 09
90001616-7	GENILTON SILVA SALES	FC 09

PORTARIA nº 608, de 14 de fevereiro de 2011.

O Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º da Constituição do estado do Tocantins e

Considerando

A necessidade de manutenção da regularidade e da adequação dos serviços e dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como da integração das funções dos policiais civis voltadas, sobretudo, para a investigação policial, para assegurar o bem-estar da população e a proteção do patrimônio público, atentando, especialmente, para: I – o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurados nas normas constitucionais e infraconstitucionais; II – a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, da dignidade humana e do patrimônio público; III – a prevenção e a repressão à criminalidade; IV – a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da investigação penal; V – a prevenção ou a correção de irregularidades, ilegalidades ou de abuso de poder relacionados à atividade de investigação policial; VI – a superação de falhas, inclusive técnicas, na produção probatória, para fins de investigação criminal; VII – a probidade administrativa no exercício da atividade policial,

Resolve:

Art. 1º. Os ocupantes de cargos de natureza policial civil estão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas no expediente normal das repartições públicas estaduais, ou no regime de plantão em escalas de serviços, em conformidade com sua unidade de lotação, nos termos art. 20 da Lei 1.654, de 6 de janeiro de 2006.

§ 1º. O servidor policial civil lotado em unidades que funcionam em regime de expediente deve trabalhar 8 (oito) horas diárias, a serem cumpridas, preferencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas.

§ 2º. O servidor policial civil lotado em unidade que funciona em regime de plantão deve trabalhar 12 (doze) horas ininterruptas, fazendo jus a 36 (trinta e seis) horas de descanso.

§ 3º. Caberá a autoridade responsável pela elaboração da escala, promover a compensação de horário para que não seja ultrapassada a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 4º. Nas cidades com menos de 13 (treze) mil habitantes, o Delegado Regional de Polícia Civil pode, de forma motivada, autorizar o plantão de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas ininterruptamente, por 72 (setenta e duas) horas de folga. Nesse caso, o Delegado Regional encaminhará cópia da respectiva autorização ao Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, para fins de conhecimento.

§ 5º. Em estrita obediência aos princípios da hierarquia e subordinação às chefias, a troca de plantão depende, em qualquer hipótese, de autorização escrita das seguintes autoridades: do Delegado Regional de Polícia Civil, e, quando for o caso, do Diretor de Polícia do Interior, do Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada ou do Superintendente de Polícia Técnico-Científica. Aquele que deferir a substituição deve encaminhar cópia da autorização ao Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, para fins de conhecimento.

Art. 2º. Durante o horário de expediente, os procedimentos policiais civis devem ser realizados nas Delegacias de Polícia Civil pelas autoridades policiais competentes, nos termos da legislação processual penal em vigor.

Art. 3º. Fora do horário de expediente, os presos em flagrante devem ser apresentados à autoridade policial competente que estiver de plantão, de acordo com a escala elaborada pelo Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada, pelo Diretor de Polícia do Interior ou pelos Delegados Regionais de Polícia Civil nas áreas das respectivas circunscrições.

Parágrafo único: Todos os policiais civis lotados em Delegacias de Polícia, regionais, circunscricionais e especializadas, devem concorrer à escala de plantão.

Art. 4º. Os policiais civis devem usar, em serviço, camiseta ou colete pretos com brasão da Polícia Civil e distintivo, sob pena de serem responsabilizados disciplinarmente, salvo quando se encontrarem em diligência investigativa.

§ 1º. As camisetas, os coletes e os distintivos serão fornecidos pela Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania, sem qualquer ônus para o servidor, e conterão o brasão da Polícia Civil e o nome do cargo ocupado pelo policial na frente, além da inscrição "Polícia Civil" nas costas.

§ 2º. Nas camisetas que deverão ser usadas pelos servidores administrativos, a inscrição "Polícia Civil" deve ser substituída pela expressão "servidor administrativo", colocada abaixo do brasão e nas costas.

§ 3º. Os Delegados de Polícia devem usar terno e gravata em serviço, e as Delegadas de Polícia, traje social, preferencialmente, ou camiseta e colete da Polícia Civil, além do distintivo em ambos os casos.

§ 4º. Durante as operações, devem ser usados os coletes ostensivos fornecidos pela Secretaria de Segurança, Justiça e Cidadania.

§ 5º. Os servidores não policiais, inclusive aqueles lotados em unidades prisionais do estado, ficam proibidos de portar armas de fogo em serviço, salvo se possuírem respectivos portes expedidos pela Polícia Federal e autorização da chefia imediata.

Art. 5º. Ao Delegado-Geral de Polícia Civil, nas circunscrições das respectivas Delegacias Regionais, delega-se a atribuição para a lotação e remoção de servidores policiais civis.

Art. 6º. Cabe ao Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, no âmbito interno da capital e dos núcleos do interior, a expedição de atos de designação e de remoção dos servidores ocupantes dos cargos de Perito Policial, Perito Criminal, Médico Legista, Papiloscopista, Auxiliar de Autópsia e servidores administrativos, além dos demais atos internos.

Art. 7º. Havendo inclusão indevida de número (s) de telefone (s) em representação por interceptação das comunicações telefônicas ou de dados de e-mail, e posterior exclusão pelo Juízo competente, a autoridade policial deve encaminhar relatório circunstanciado ao Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania, narrando o ocorrido.

Art. 8º. As viaturas da Polícia Civil e da Polícia Técnico-Científica devem ser utilizadas exclusivamente em serviço.

§ 1º. As viaturas das Delegacias de Polícia não devem sair da área da correspondente circunscrição, sem a devida autorização do Delegado Regional de Polícia Civil, do Diretor de Polícia do Interior ou do Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada.

§ 2º. As viaturas das Delegacias Regionais de Polícia não devem sair da área correspondente à circunscrição da Delegacia Regional, sem a respectiva autorização do Diretor de Polícia do Interior.

§ 3º. As viaturas dos núcleos de Medicina Legal, Criminalística e Identificação não devem sair das áreas correspondentes às respectivas circunscrições, sem a respectiva autorização do Superintendente de Polícia Técnico-Científica.

§ 4º. No período noturno, as viaturas devem ser deixadas nas sedes das unidades policiais às quais estão vinculadas, salvo aquelas utilizadas em órgãos que funcionam em regime de plantão.

Art. 9º. Os policiais civis devem residir no local onde exercem os respectivos cargos. Pode o Secretário de Segurança, Justiça e Cidadania autorizar, de forma expressa, que o policial resida em outra localidade, caso o fato não traga inconvenientes ao serviço.

Art. 10. Cabe ao Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada, ao Diretor de Polícia do Interior, aos Delegados Regionais de Polícia, bem como ao Superintendente de Polícia Técnico-Científica, dentro das respectivas atribuições, zelar pelo rigoroso cumprimento das disposições desta Portaria.

Art. 11. O deslocamento de servidores para cidades localizadas fora das respectivas circunscrições de atuação, durante o período de trabalho, depende de autorização do Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada, do Diretor de Polícia do Interior, dos Delegados Regionais de Polícia, ou do Superintendente de Polícia Técnico-Científica, conforme o caso.

Art. 12. O policial civil não pode portar nem ter sob sua responsabilidade arma não registrada ou sem a devida autorização da autoridade competente.

Parágrafo único: O policial civil não pode ser usuário, condutor, proprietário ou possuidor de veículos denominados "carros finan", que estejam registrados em nome de terceiros, ou seja, que estejam envolvidos em golpes contra o agente financeiro, popularmente conhecido como "golpe do carro barato".

Art. 13. Os policiais civis devem se submeter ao controle de pontualidade e assiduidade, por meio de assinatura diária da folha de frequência até que seja instalado o ponto eletrônico.

§ 1º. O Delegado Regional de Polícia Civil, o Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada e o Superintendente de Polícia Técnico-Científica devem indicar servidores para a realização do necessário controle.

§ 2º. Após 15 (quinze) minutos de tolerância, o servidor responsável lançará a falta respectiva.

§ 3º. O abono indevido de frequência caracteriza falta ético-disciplinar, além de improbidade administrativa, ressalvados os casos devidamente justificados ao chefe imediato, por escrito.

Art. 14. A função do policial civil funda-se nos princípios da hierarquia e da disciplina.

Parágrafo único: O desrespeito aos princípios da hierarquia e da disciplina constituirá transgressão ético-disciplinar.

Art. 15. Os municípios de Goiatins, Barra do Ouro e Campos Lindos passam a integrar a circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguaína.

Art. 16. Os municípios de Itaguatins e Maurilândia passam a integrar a circunscrição da 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil, com sede em Araguatins.

Art. 17. O descumprimento de qualquer artigo ou item da presente Portaria constituirá transgressão disciplinar.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001/11

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos autos de Sindicância Administrativa n.º 057/08, instaurada pela Corregedoria de Polícia Civil, em 10/06/08, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor SANDRO DIAS – Delegado de Polícia, que teria expedido Alvará de Autorização, sem o devido recolhimento dos valores referente as taxas, quando exercia suas atividades na Delegacia de Polícia, na cidade de Babaçulândia/TO;

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no Art. 92, Inciso III, Alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "f" e "v", da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar possíveis infrações praticadas por seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticada, devendo, desde já, ser tomada as seguintes providências:

1 - Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2 - Junte-se aos autos a Sindicância Administrativa nº 057/08, encaminhada a esta Comissão.

3 - Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;

4 - Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional do servidor;

5 - Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá comparecer acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato.

CUMPRA-SE.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 002/11

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos autos de Sindicância Administrativa nº 032/08, instaurada pela Corregedoria de Polícia Civil, em 10/06/08, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora MARIA DE JESUS N. CABRAL - ESCRIVÃ DE POLÍCIA, que teria expedido Alvarás de Autorização e apropriado-se dos valores referente as taxas, quando exercia suas atividades na Delegacia de Polícia, na cidade de Babaçulândia/TO;

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no Art. 92, Inciso III, Alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "f" e "v", da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ela praticada, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1 - Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2 - Junte-se aos autos a Sindicância Administrativa nº 032/08, encaminhada a esta Comissão;

3 - Designe-se a data e hora para interrogatório da acusada;

4 - Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional da servidora;

5 - Cite-se a acusada para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-a que poderá comparecer acompanhada de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato.

CUMPRA-SE

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 003/11

José Evando de Amorim, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, acostado aos autos de Inquérito Policial nº 025/07, instaurada pela Corregedoria de Polícia Civil, em 19/10/2007, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta dos servidores ADEMAEL DAS NEVES CONCEIÇÃO, SUZI FRANCISCA DA SILVA e ALUÍZIO ROBERT GALVÃO FARIA – AGENTES DE POLÍCIA, que teriam exigido importância em dinheiro, após constatar que o veículo de placa MWG 1355, marca Honda/biz conduzido pelo Senhor DOUGLAS DOS MÁRTIRES, encontrava-se com a placa clonada, e ainda, utilizando-se de uma viatura policial, mantiveram-no detido, privando-o de sua liberdade de locomoção, com objetivo de receber vantagem indevida;

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos acima narrados, em tese, configuram Transgressões Disciplinares, classificadas no Art. 92, Inciso III, Alínea "b" e "j", Inciso IV, Alíneas "a", "f" e "v", todos da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/11, datada de 04 de janeiro de 2011, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1 - Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2 - Junte-se aos autos Inquérito Policial nº 025/07, encaminhada a esta Comissão;

3 - Designe-se a data e hora para interrogatório dos acusados;

4 - Oficie-se à Diretoria de Recursos Humanos, solicitando Certidão de Vida Funcional dos servidores;

5 - Cite-se os acusados para audiência dos seus interrogatórios, esclarecendo-os que poderão comparecer acompanhados de seus defensores, caso não os tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-los junto ao ato.

CUMPRA-SE

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2011.

José Evando de Amorim
Presidente da Comissão

ATR

Presidente: Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 013, de 21 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, com fulcro na Lei Estadual 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual 3.133, de 10 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Lorena Ursula Gomes Coelho de Sousa, Assessora de Comunicação, matr. nº 833412-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Ouvidoria desta Pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2010

Anexo 12 - Lei 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS				
TÍTULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUCAO	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	711.380,96	-288.619,04	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTARES	6.349.446,00	3.127.380,25	-3.222.065,75
RECEITA TRIBUTARIA	1.000.000,00	666.285,58	-333.714,42	DESPESAS CORRENTES	6.145.392,00	2.952.790,38	-3.192.601,62
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.286.444,00	2.217.863,23	-68.580,77
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.076,12	2.076,12	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.858.948,00	734.927,15	-3.124.020,85
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	130.762,00	119.165,79	-11.596,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	43.019,26	43.019,26	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.762,00	119.165,79	-11.596,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CAPITAL	73.292,00	55.424,08	-17.867,92
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	73.292,00	55.424,08	-17.867,92
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
DEDUCAO DA REC. INTRA-ORÇAMENT.	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	0,00	-2.100.000,00	DESPESAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINAN. RECEBIDAS	3.249.446,00	2.411.857,59	-837.588,41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	3.249.446,00	2.411.857,59	-837.588,41	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				TRANSFERENCIAS FINAN. CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
				COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
				REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
				CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
S O M A	6.349.446,00	3.123.238,55	-3.226.207,45	S O M A	6.349.446,00	3.127.380,25	-3.222.065,75
D E F I C I T	0,00	4.141,70	4.141,70	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00
T O T A L	6.349.446,00	3.127.380,25	-3.222.065,75	T O T A L	6.349.446,00	3.127.380,25	-3.222.065,75

SIAC0020 - 11/02/2011 - 09:02

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2010

Anexo 1 - Lei 4.320/64

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		711.380,96	DESPESAS CORRENTES		2.952.790,38
RECEITA TRIBUTARIA	666.285,58		PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	2.217.863,23	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.076,12		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.927,15	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.019,26				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00				
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		119.165,79
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.165,79	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
DED. DA RECEITA INTRA-ORÇAMENT.	0,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.411.857,59	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
COTAS RECEBIDAS	0,00		COTAS CONCEDIDAS	0,00	
REPASSE RECEBIDO	2.411.857,59		REPASSE CONCEDIDO	0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	
D E F I C I T		0,00	S U P E R A V I T		51.282,38
S O M A		3.123.238,55	S O M A		3.123.238,55
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		51.282,38	DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		55.424,08
OPERACOES DE CREDITOS	0,00		INVESTIMENTOS	55.424,08	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00				
D E F I C I T		4.141,70	S U P E R A V I T		0,00
S O M A		55.424,08	S O M A		55.424,08
T O T A L		3.178.662,63	T O T A L		3.178.662,63

R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		711.380,96	DESPESAS CORRENTES		2.952.790,38
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00	DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		119.165,79
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.411.857,59	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		55.424,08
D E F I C I T		4.141,70	S U P E R A V I T		0,00
T O T A L		3.127.380,25	T O T A L		3.127.380,25

SIAC0021 - 11/02/2011 - 09:03

ESTADO DO TOCANTINS									
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		NO PERIODO	ACUMULADA
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	49.389,36	666.285,58	49.389,36	333.714,42		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.000.000,00	1.000.000,00	49.389,36	666.285,58	49.389,36	333.714,42		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	55,09	2.076,12	55,09	-2.076,12		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	55,09	2.076,12	55,09	-2.076,12		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	43.019,26	0,00	-43.019,26		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	43.019,26	0,00	-43.019,26		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1.000.000,00	49.444,45	711.380,96	49.444,45	288.619,04		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI		3.100.000,00	3.100.000,00	49.444,45	711.380,96	49.444,45	2.388.619,04		

SIAC0047 - 11/02/2011 - 09:02:19

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			711.380,96	ORÇAMENTARIAS			3.127.380,25
RECEITAS CORRENTES		711.380,96		DESPESAS CORRENTES		2.952.790,38	
RECEITA TRIBUTARIA	666.285,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.217.863,23		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.076,12			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.927,15		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.019,26						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		55.424,08	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	55.424,08		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		119.165,79	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.165,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			2.411.857,59	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		2.411.857,59		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			3.366.894,33	EXTRA-ORÇAMENTARIA			3.535.769,10
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		3.366.876,57		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		3.535.751,34	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	985.204,29			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	985.204,29		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	2.380.430,28			DESPESAS A PAGAR	2.380.430,28		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	168.874,77		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	1.242,00			VALORES NAO RECLAMADOS	1.242,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		17,76		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS		17,76	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	17,76			VALORES EM TRANSITO	17,76		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			242.901,57	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			69.885,10
DISPONIVEL		196.725,85		DISPONIVEL		9.893,42	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.725,85			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.893,42		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00			APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		46.175,72		RECURSOS PROPRIOS		59.991,68	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	46.175,72			RECURSOS PROPRIOS - CTU	59.991,68		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			6.733.034,45	T O T A L			6.733.034,45

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
 UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2010

Anexo - 17 Lei 4.320/64

E S P E C I F I C A C A O	S A L D O		M O V I M E N T O D O P E R I O D O				S A L D O	
	E M	12/2009	F I N A N C E I R O		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		E M	12/2010
			INSCRICAO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPACAO		
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS								
CONSIGNACOES	0,00		9.403,95	9.403,95	0,00	0,00		0,00
CONSIGNACOES FOPAG	0,00		599.769,44	599.769,44	0,00	0,00		0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00		376.030,90	376.030,90	0,00	0,00		0,00
S O M A	0,00		985.204,29	985.204,29	0,00	0,00		0,00
DESPESAS A PAGAR								
= CREDORES E FORNECEDORES	0,00		908.066,58	908.066,58	0,00	0,00		0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00		1.472.363,70	1.472.363,70	0,00	0,00		0,00
S O M A	0,00		2.380.430,28	2.380.430,28	0,00	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR								
EXERCICIOS ANTERIORES	268.466,51		0,00	168.874,77	99.591,74	0,00		0,00
S O M A	268.466,51		0,00	168.874,77	99.591,74	0,00		0,00
VALORES NAO RECLAMADOS								
= VENC.E SALARIOS NAO RECLAMADOS	0,00		1.242,00	1.242,00	0,00	0,00		0,00
S O M A	0,00		1.242,00	1.242,00	0,00	0,00		0,00
T O T A L		268.466,51	3.366.876,57	3.535.751,34	99.591,74	0,00		0,00

SIAC0023 - 11/02/2011 as 09:07:46

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 BALANCO PATRIMONIAL
 UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2010

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TITULOS	R \$	R \$	R \$	TITULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			69.885,10	PASSIVO FINANCEIRO			0,00
DISPONIVEL		9.893,42		DIVIDA FLUTUANTE		0,00	
BANCO CONTA MOVIMENTO	9.893,42			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			CAUCAO		0,00	
APLICACAO SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS		0,00	
APLICACAO SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00			DESPESAS A PAGAR		0,00	
APLICACAO SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00			OUTROS CREDORES		0,00	
POUPANCA	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS		0,00	
AGENTES ARRECADADORES		0,00		RESTOS A PAGAR		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS		0,00	
RECURSOS A RECEBER		0,00		TAXA DE RISCO		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO		0,00	
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00	
RECURSOS PROPRIOS		59.991,68		SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	59.991,68						
ALIENACAO DE BENS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00	
CONSIGNACOES - FUNGESP CTU	0,00						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00					
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZAVEL		0,00					
OUTROS DEVEDORES	0,00						
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00						
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00						
VALORES EM TRANSITO	0,00						
ATIVO PERMANENTE			130.011.015,06	PASSIVO PERMANENTE			81.076,04
BENS DO ESTADO		735.380,50		DIVIDA FUNDADA		7.021,69	
BENS IMOVEIS	0,00			DIVIDA INTERNA		0,00	
BENS MOVEIS	735.380,50			PARCELAMENTO DO INSS		7.021,69	
CREDITOS DO ESTADO		1.144.910,74		PARCELAMENTO DO PIS/PASEP		0,00	
DIVIDA ATIVA		0,00		DIVIDA EXTERNA		0,00	
TITULOS E VALORES	1.144.910,74			PRECATORIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		0,00	
PROEDUCAR	0,00			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		0,00	
PRODIVINO	0,00			OUTRAS OBRIGACOES		74.054,35	
VALORES DO ESTADO		128.130.723,82		PRECATORIOS DO EXERCICIO		0,00	
ALMOXARIFADO	62.519,35			OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		74.054,35	
SUCATAS E PECAS VELHAS PARA VENDA	0,00						
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	128.068.204,47						
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL			130.080.900,16	SOMA DO PASSIVO REAL			81.076,04
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			129.999.824,12
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00		ATIVO REAL LIQUIDO		129.999.824,12	
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			130.080.900,16	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			130.080.900,16
COMPENSAOES ATIVAS			330.668,36	COMPENSAOES PASSIVAS			330.668,36
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		0,00		CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS		0,00	
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00			RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		0,00	
CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00			CONVENIOS CONCEDIDOS		0,00	
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES		0,00	
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		3.028,01		CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		3.028,01	
BENS DE TERCEIROS	0,00			BENS DE TERCEIROS		0,00	
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.028,01			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR		3.028,01	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS		327.640,35		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS		327.640,35	
CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	327.640,35			CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS		327.640,35	
T O T A L			130.411.568,52	T O T A L			130.411.568,52

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 COMPARATIVO DOS BALANCOS PATRIMONIAIS
 UNIDADE GESTORA : 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2010

A T I V O E M			P A S S I V O E M				
	31.12.2009	31.12.2010	DIFERENCA		31.12.2009	31.12.2010	DIFERENCA
TITULOS	R \$	R\$	R \$	TITULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO	242.901,57	69.885,10	-173.016,47	PASSIVO FINANCEIRO	268.466,51	0,00	-268.466,51
DISPONIVEL	196.725,85	9.893,42	-186.832,43	DIVIDA FLUTUANTE	268.466,51	0,00	-268.466,51
BANCO CONTA MOVIMENTO	196.725,85	9.893,42	-186.832,43	CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	CAUCAO	0,00	0,00	0,00
APLICACAO SEGMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
APLICACAO SEGMENTO RENDA VARIAVEL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
APLICACAO SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	OUTROS CREDORES	0,00	0,00	0,00
POUPANCA	0,00	0,00	0,00	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00	0,00	0,00
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	268.466,51	0,00	-268.466,51
AGENTES ARRECADADORES	0,00	0,00	0,00	VALORES NAO RECLAMADOS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	TAXA DE RISCO	0,00	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00	ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS	46.175,72	59.991,68	13.815,96	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PROPRIOS-CTU	46.175,72	59.991,68	13.815,96				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS-CTU	0,00	0,00	0,00				
CONSIGNACOES - FUNGESP CTU	0,00	0,00	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00				
REALIZAVEL	0,00	0,00	0,00				
OUTROS DEVEDORES	0,00	0,00	0,00				
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00				
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00	0,00	0,00				
VALORES EM TRANSITO	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	130.513.838,19	130.011.015,06	-502.823,13	PASSIVO PERMANENTE	8.074,55	81.076,04	73.001,49
BENS DO ESTADO	640.733,29	735.380,50	94.647,21	DIVIDA FUNDADA	8.074,55	7.021,69	-1.052,86
BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	640.733,29	735.380,50	94.647,21	PARCELAMENTO DO INSS	8.074,55	7.021,69	-1.052,86
CREDITOS DO ESTADO	1.144.910,74	1.144.910,74	0,00	PARCELAMENTO DO PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00
TITULOS E VALORES	1.144.910,74	1.144.910,74	0,00	PRECATORIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
PROEDUCAR	0,00	0,00	0,00	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
PRODIVINO	0,00	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	74.054,35	74.054,35
VALORES DO ESTADO	128.728.194,16	128.130.723,82	-597.470,34	PRECATORIOS DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	51.406,35	62.519,35	11.113,00	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	74.054,35	74.054,35
SUCATAS E PECAS VELHAS PARA VENDA	0,00	0,00	0,00				
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	128.676.787,81	128.068.204,47	-608.583,34				
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	130.756.739,76	130.080.900,16	-675.839,60	SOMA DO PASSIVO REAL	276.541,06	81.076,04	-195.465,02
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	0,00	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO	130.480.198,70	129.999.824,12	-480.374,58
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL	130.756.739,76	130.080.900,16	-675.839,60	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL	130.756.739,76	130.080.900,16	-675.839,60
COMPENSACOES ATIVAS	725.284,52	330.668,36	-394.616,16	COMPENSACOES PASSIVAS	725.284,52	330.668,36	-394.616,16
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	RESPONSAVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	CONVENIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	0,00	GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00	0,00
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	359.797,28	3.028,01	-356.769,27	CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS	359.797,28	3.028,01	-356.769,27
BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	359.797,28	3.028,01	-356.769,27	CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	359.797,28	3.028,01	-356.769,27
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	365.487,24	327.640,35	-37.846,89	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	365.487,24	327.640,35	-37.846,89
CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	365.487,24	327.640,35	-37.846,89	CONTRATOS FIRMADOS COM TERCEIROS	365.487,24	327.640,35	-37.846,89
T O T A L	131.482.024,28	130.411.568,52	-1.070.455,76	T O T A L	131.482.024,28	130.411.568,52	-1.070.455,76

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS
 UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
 PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2010

Anexo 15 - Lei 4.320/64

VARIACOES ATIVAS				VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.311.291,26	RESULTANTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			3.127.380,25
RECEITA ORCAMENTARIA		711.380,96	711.380,96	DESPESA ORCAMENTARIA		2.952.790,38	3.127.380,25
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	666.285,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.217.863,23		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			JUROS E ENCARGO DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.076,12			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	734.927,15		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICOS	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.019,26						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITA DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		55.424,08	
OPERACOES DE CREDITOS	0,00			INVESTIMENTOS	55.424,08		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUCOES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		119.165,79	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.165,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUCOES DA RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	0,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			2.411.857,59	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			0,00
REPASSES RECEBIDOS	2.411.857,59			REPASSES CONCEDIDOS	0,00		
COTAS RECEBIDAS	0,00			COTAS CONCEDIDAS	0,00		
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00			CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		
MUTACOES DAS DESPESAS		186.653,31	188.052,71	MUTACOES DAS RECEITAS			0,00
AQUISICOES DE BENS				ALTIENACAO DE BENS		0,00	
BENS DE ALMOXARIFADO	131.229,23			BENS IMOVEIS	0,00		
BENS IMOVEIS	0,00			BENS MOVEIS	0,00		
BENS MOVEIS	55.424,08			SUCATAS E PECAS VELHAS	0,00		
PARTICIPACAO NO CAP. DE EMPRESAS	0,00			TITULOS E VALORES	0,00		
INCORPORACAO DE CREDITOS		0,00		RECEBIMENTOS DE CREDITOS			0,00
EMPRESTIMOS - PRODUCAO	0,00			DIVIDA ATIVA - ICMS	0,00		
EMPRESTIMOS - PRODUTIVO	0,00			DIVIDA ATIVA - IPVA	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		1.399,40		DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
DIVIDA INTERNA	0,00			EMPRESTIMOS PRODUTIVO	0,00		
DIVIDA EXTERNA	0,00			CONTRATO DA DIVIDA FUNDADA			0,00
PARCELAMENTO DE INSS	1.399,40			DIVIDA INTERNA	0,00		
PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0,00			DIVIDA EXTERNA	0,00		
PRECATORIOS	0,00						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVO		0,00					
PRECATORIOS	0,00						
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			138.814,99	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			803.100,58
INTERFERENCIAS ATIVAS			0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS			0,00
TRANSFERENCIAS DE BENS		0,00		TRANSFERENCIAS DE BENS		0,00	
BENS DE ESTOQUE	0,00			BENS DE ESTOQUE	0,00		
VALORES PATRIMONIAIS INVESTIMENTOS	0,00			VALORES PATRIMONIAIS INVESTIMENTOS	0,00		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00			PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00		
CORRESPONDENCIA DE VLR PATRIMONIAIS	0,00			CORRESPONDENCIA DE VLR PATRIMONIAIS	0,00		
BENS IMOVEIS	0,00			BENS IMOVEIS	0,00		
BENS MOVEIS	0,00			BENS MOVEIS	0,00		
SUPERVENIENCIAS ATIVAS		39.223,25	39.223,25	SUPERVENIENCIAS PASSIVAS			74.400,89
INCORPORACAO DE ATIVOS				INCORPORACAO DE PASSIVOS		0,00	
BENS DE ESTOQUE	0,12			PARCELAMENTO DE INSS	0,00		
SUCATAS E PECAS VELHAS	0,00			PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0,00		
BENS IMOVEIS	0,00			OBRIGACOES DE EXERC. ANTERIORES	0,00		
BENS MOVEIS	39.223,13			PROVISOES MATEMAT. PREVIDENCIARIAS	0,00		
BENS IMOVEIS - DOACAO	0,00			PROVISOES PARA PERDAS EM INVEST.	0,00		
BENS MOVEIS - DOACAO	0,00			PRECATORIOS DE EXERC. ANTERIORES	0,00		
TITULOS E VALORES	0,00			PRECATORIOS DO EXERCICIO	0,00		
INCORPORACOES DE DIREITOS		0,00		CORRECAO MON. E CAMB. DIV. FUNDADA		346,54	
AGENTES DEVEDORES	0,00			PARCELAMENTO DE INSS	346,54		
OUTROS CREDITOS	0,00			DIVIDA INTERNA	0,00		
INSCRICAO DE CREDITOS		0,00		DIVIDA EXTERNA	0,00		
EMPRESTIMOS A RECEBER	0,00			PARCELAMENTO DE PIS/PASEP	0,00		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00			PRECATORIOS	0,00		
DIVIDA ATIVA - ICMS	0,00			INCORPORACAO DE OBRIGACOES		74.054,35	
DIVIDA ATIVA - IPVA	0,00			OUTRAS INCORPORACAO DE OBRIGACOES	74.054,35		
VARIACAO CAMBIAL		0,00					
VARIACAO CAMBIAL POSITIVA	0,00						
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		0,00					
VALORIZACAO DE BENS	0,00						
VALORIZACAO SUCATAS E PECAS VELHAS	0,00						
VALORIZACAO DE BENS IMOVEIS	0,00						
VALORIZACAO DE BENS MOVEIS	0,00						
VALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	0,00						
AJUSTES DE CREDITOS	0,00						
DIVIDA ATIVA - ICMS	0,00						
DIVIDA ATIVA - IPVA	0,00						
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00						
RESULTADO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		0,00					
GANHO NA APURACAO DA EQ. PATRIMONIAL	0,00						
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00					
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00						
INSUBSISTENCIAS DO PASSIVO		99.591,74	99.591,74	INSUBSISTENCIAS DO ATIVO			728.699,69
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES				DESINCORPORACAO DE BENS		0,00	
RESTOS A PAGAR	99.591,74			BENS IMOVEIS	0,00		
CONSIGNACOES	0,00			BENS MOVEIS	0,00		
ENCARGOS SOCIAIS	0,00			BENS IMOVEIS - DOACAO	0,00		
CAUCAO	0,00			BENS MOVEIS - DOACAO	0,00		
ORDENS DE PAG E/OU CH. TRANSITO	0,00			BAIXA DE DIREITOS E CREDITOS			0,00
TAXA DE RISCO	0,00			CANCEL. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT.	0,00		
DEPOSITO OUTRAS ORIGENS	0,00			CANCEL. DA DIVIDA ATIVA ICMS	0,00		
OUTROS CREDORES	0,00			CANCEL. DA DIVIDA ATIVA IPVA	0,00		
CANCELAMENTO DE PRECATORIOS	0,00			CANCEL. DE CREDORES	0,00		
VARIACAO MONETARIA E/OU CAMBIAL		0,00		CANCEL. VALORES EM TRANSITO	0,00		
DIVIDA INTERNA	0,00			CANCEL. DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
DIVIDA EXTERNA	0,00			CANCEL. DE CREDITOS PRODUCAO	0,00		
CANCELAMENTO DIVIDA		0,00		BAIXA DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO			120.116,35
PIS/PASEP	0,00			MATERIAIS DE CONSUMO	120.116,35		
INSS	0,00			BAIXA DE TITULOS E VALORES			0,00
PRECATORIOS	0,00			VARIACAO CAMBIAL			0,00
PROVISOES		0,00		VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	0,00		
REVERSSOES PERDAS INVESTIMENTOS	0,00			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			0,00
				DESVALORIZACAO DE BENS	0,00		
				DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALOR	0,00		
				AJUSTES DE CREDITOS			0,00
				BAIXA DIVIDA ATIVA ICMS - DACAO	0,00		
				BAIXA CM DIVIDA ATIVA ICMS	0,00		
				BAIXA CM DIVIDA ATIVA IPVA	0,00		
				BAIXA CM DIVIDA ATIVA NAO TRIBU	0,00		
				RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			0,00
				PERDA NA APURACAO DA EQUIV. PATRI	0,00		
				AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES			608.583,34
				DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	608.583,34		
				DECRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	0,00		
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			3.450.106,25	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS			3.930.480,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO			480.374,58				
DEFICIT VERIFICADO	480.374,58						
TOTAL GERAL			3.930.480,83	TOTAL GERAL			3.930.480,83

34 DIÁRIO OFICIAL Nº 3.329 Ano XXIII - Estado do Tocantins, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	13.000,00	6.814,00	19.814,00	18.653,90	0,00	18.653,90	1.160,10
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.705.566,00	320.439,00	2.026.005,00	1.976.312,54	0,00	1.976.312,54	49.692,46
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	40.625,00	240.625,00	222.896,79	0,00	222.896,79	17.728,21
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	150.000,00	-19.238,00	130.762,00	119.165,79	0,00	119.165,79	11.596,21
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.071.566,00	345.640,00	2.417.206,00	2.337.029,02	0,00	2.337.029,02	80.176,98
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	24,90	0,00	24,90	475,10
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	73.103,00	73.103,00	73.102,55	0,00	73.102,55	0,45
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	4.000,00	1.696,00	5.696,00	0,00	0,00	0,00	5.696,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	792.000,00	-221.332,00	570.668,00	104.198,25	0,00	104.198,25	466.469,75
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	980.000,00	-222.364,00	757.636,00	206.912,22	0,00	206.912,22	550.723,78
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	560.000,00	2.626,00	562.626,00	5.418,34	0,00	5.418,34	557.207,66
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	710.000,00	-110.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	263.000,00	-52.964,00	210.036,00	94.735,21	0,00	94.735,21	115.300,79
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.555.000,00	-729.401,00	825.599,00	191.368,14	0,00	191.368,14	634.230,86
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	95.000,00	-11.950,00	83.050,00	6.550,00	0,00	6.550,00	76.500,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.500,00	8.484,00	46.984,00	42.356,56	0,00	42.356,56	4.627,44
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	121.050,00	121.050,00	10.260,98	0,00	10.260,98	110.789,02
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500.000,00	-1.641.052,00	3.858.948,00	734.927,15	0,00	734.927,15	3.124.020,85
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.571.566,00	-1.295.412,00	6.276.154,00	3.071.956,17	0,00	3.071.956,17	3.204.197,83
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	-177.178,00	22.822,00	4.959,00	0,00	4.959,00	17.863,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	50.470,00	50.470,00	50.465,08	0,00	50.465,08	4,92
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	200.000,00	-126.708,00	73.292,00	55.424,08	0,00	55.424,08	17.867,92
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	-126.708,00	73.292,00	55.424,08	0,00	55.424,08	17.867,92
	TOTAL GERAL	7.771.566,00	-1.422.120,00	6.349.446,00	3.127.380,25	0,00	3.127.380,25	3.222.065,75

SIAC0049 - 11/02/2011

Contador ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças - ATR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/O-0

ESTADO DO TOCANTINS COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	13.000,00	6.814,00	19.814,00	18.653,90	0,00	18.653,90	1.160,10
3.3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.705.566,00	320.439,00	2.026.005,00	1.976.312,54	0,00	1.976.312,54	49.692,46
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	40.625,00	240.625,00	222.896,79	0,00	222.896,79	17.728,21
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	150.000,00	-19.238,00	130.762,00	119.165,79	0,00	119.165,79	11.596,21
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.071.566,00	345.640,00	2.417.206,00	2.337.029,02	0,00	2.337.029,02	80.176,98
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	500,00	24,90	0,00	24,90	475,10
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	73.103,00	73.103,00	73.102,55	0,00	73.102,55	0,45
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	4.000,00	1.696,00	5.696,00	0,00	0,00	0,00	5.696,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	792.000,00	-221.332,00	570.668,00	104.198,25	0,00	104.198,25	466.469,75
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	980.000,00	-222.364,00	757.636,00	206.912,22	0,00	206.912,22	550.723,78
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	560.000,00	2.626,00	562.626,00	5.418,34	0,00	5.418,34	557.207,66
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	710.000,00	-110.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	263.000,00	-52.964,00	210.036,00	94.735,21	0,00	94.735,21	115.300,79
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.555.000,00	-729.401,00	825.599,00	191.368,14	0,00	191.368,14	634.230,86
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	95.000,00	-11.950,00	83.050,00	6.550,00	0,00	6.550,00	76.500,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	38.500,00	8.484,00	46.984,00	42.356,56	0,00	42.356,56	4.627,44
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	121.050,00	121.050,00	10.260,98	0,00	10.260,98	110.789,02
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500.000,00	-1.641.052,00	3.858.948,00	734.927,15	0,00	734.927,15	3.124.020,85
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.571.566,00	-1.295.412,00	6.276.154,00	3.071.956,17	0,00	3.071.956,17	3.204.197,83
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	-177.178,00	22.822,00	4.959,00	0,00	4.959,00	17.863,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	50.470,00	50.470,00	50.465,08	0,00	50.465,08	4,92
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	200.000,00	-126.708,00	73.292,00	55.424,08	0,00	55.424,08	17.867,92
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	-126.708,00	73.292,00	55.424,08	0,00	55.424,08	17.867,92
	TOTAL GERAL	7.771.566,00	-1.422.120,00	6.349.446,00	3.127.380,25	0,00	3.127.380,25	3.222.065,75

SIAC0049 - 11/02/2011

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 109900 AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								12 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA			ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	49.389,36	666.285,58	49.389,36	333.714,42		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.000.000,00	1.000.000,00	49.389,36	666.285,58	49.389,36	333.714,42		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	55,09	2.076,12	55,09	-2.076,12		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	55,09	2.076,12	55,09	-2.076,12		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	43.019,26	0,00	-43.019,26		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	43.019,26	0,00	-43.019,26		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.000.000,00	1.000.000,00	49.444,45	711.380,96	49.444,45	288.619,04		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00		
TOTAL GERAL: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI		3.100.000,00	3.100.000,00	49.444,45	711.380,96	49.444,45	2.388.619,04		

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 109900 - AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALI
PERIODO: DEZEMBRO de 2010

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			49.444,45	ORÇAMENTARIAS			201.700,39
RECEITAS CORRENTES		49.444,45		DESPESAS CORRENTES		196.178,04	
RECEITA TRIBUTARIA	49.389,36			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.936,11		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	55,09			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.241,93		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	0,00						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		DESPESAS DE CAPITAL		0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			INVESTIMENTOS	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		0,00		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		5.522,35	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.522,35		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			168.697,13
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		0,00		REPASSE CONCEDIDO		168.697,13	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			282.988,29	EXTRA-ORÇAMENTARIA			358.766,49
INSCRIÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE		282.988,29		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		358.766,49	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	114.050,70			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	189.128,24		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	168.937,59			DESPESAS A PAGAR	169.638,25		
OUTROS CREDORES	0,00			OUTROS CREDORES	0,00		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	0,00		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
VALORES NAO RECLAMADOS	0,00			VALORES NAO RECLAMADOS	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	0,00		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		0,00		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZAVEIS		0,00	
OUTROS DEVEDORES	0,00			OUTROS DEVEDORES	0,00		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	0,00			VALORES EM TRANSITO	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		PROVISOES		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERIODO ANTERIOR			466.616,37	SALDO PARA O PERIODO SEGUINTE			69.885,10
DISPONIVEL		9.838,33		DISPONIVEL		9.893,42	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.838,33			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.893,42		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA FIXA	0,00		
APLIC.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00			APLIC.SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	0,00		
APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00			APLIC.SEGMENTO IMOBILIARIO	0,00		
POUPANCA	0,00			POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		456.778,04		RECURSOS PROPRIOS		59.991,68	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	456.778,04			RECURSOS PROPRIOS - CTU	59.991,68		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	0,00		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00			CONSIGNACOES FUNGESP - CTU	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			799.049,11	T O T A L			799.049,11

SIAC0027 - 11/02/2011 as 09:00:38

Contador ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças - ATR

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da ATR

Contadora SANDRA COSTA DA SILVA
ATR/CRC: TO-002930/0-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO
 LICITAÇÃO: DISPENSA CONFORME PORTARIA Nº. 028, DE 17/02/2009.
 CONTRATO Nº. 002/2009.
 PROCESSO Nº. 2009/1099/000452.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS.
 OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 17/02/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.4001.0000
 VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39-43 - FONTE: 0100666666 – QUOTA – RECURSOS: ORDINÁRIOS.
 VIGÊNCIA: 17/02/2011 A 17/05/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da ATR / Representante da Contratante.
 JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO – Diretor de Planejamento Representante da Contratada.
 PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR – Diretor Gerente/ Representante da Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA Nº 012, de 21 de fevereiro de 2011 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 10 (dez) dias, o gozo das férias do servidor SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 860156-9, Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Arrecadação, prevista para o período de 23/02/2011 a 04/03/2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

PORTARIA Nº 02/RET, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 57, inciso II, § 1º, inciso I e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e Parecer nº 1713/2010, de 21 de dezembro de 2010, aprovado pelo Despacho “SCE” Nº 133/2011, de 10 de janeiro de 2011, resolve:

I - MANTER a pensão concedida mediante Decreto nº 9.454, de 20 de dezembro de 1993, publicado no Diário Oficial do Estado nº 294, de 21 de dezembro de 1993, ao menor LEANDRO VINICIUS DE SOUSA MATTOS BENVINDO, por morte de Iramar Rocha Benvindo, enquanto permanecer a invalidez do beneficiário.

II – ESTABELEECER como representante legal do beneficiário, a curadora judicialmente nomeada, Núbia Maria de Sousa Mattos.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 035, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido do servidor MICHEL ROCHA DINIZ, matrícula 863235-9, Assistente Administrativo, da ULES de Dueré para a ULES de Jaú do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 036, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido da servidora DANIELA RIBEIRO SOARES, matrícula 865085-3, Técnico em Extensão Rural, da ULES de Guaraí para a Supervisão Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Histórico Escolar do Ensino Médio, em nome de GENELÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, expedido pelo Colégio Estadual Edna Moreira Pinto Daltro, Capim Grosso - BA, devido ao deferimento em 18/02/2011, por decisão singular no processo nº. 2011/003508-9, de 10/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA JUCETINS Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio Básico, em nome de KELLY CARNEIRO CARDOSO SANTOS, expedidos pelo Centro Educacional de Palmas, devido ao deferimento em 21/02/2011, por decisão singular no processo nº. 2011/004427-4, de 21/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 087/2011

DESIGNA DIRETOR JURÍDICO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor MARCOS ANTONIO DE MENEZES SANTOS, para o emprego em comissão de DIRETOR JURÍDICO, CDA-7, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 095/2011.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2011, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/nº 303/2010, de 09/04/2010, em que designou a senhora DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK, para o emprego em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, CDA-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 096/2011

DESIGNA CHEFE DE GABINETE, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora DIOLINA MARIA DA SILVA PARFIENIUK, para o emprego em comissão de CHEFE DE GABINETE, CDA-7, da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 097/2011

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora JAIANA MILHOMENS GONÇALVES, para o emprego em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, CDA-6, junto à Diretoria Jurídica da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 099/2011.

REVOGA DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 22 de fevereiro de 2011, a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/nº 507/2010, de 18/08/2010, em que designou a senhora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, para o emprego em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, CDA-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 100/2011

DESIGNA COORDENADOR DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, para o emprego em comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, CDA-6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 101/2011

DESIGNA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ÉVELIN LORENNA PAIXÃO DE GOIS, para o emprego em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS, CDA-3, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2097/2010
Termo de Contrato nº: 024/2011
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS
Instituto de Radiodifusão Educativa-REDESAT
Contratado: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.
Valor total: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura
Data da assinatura: 05/01/2011
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor
Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS,
Plácido Gonçalves Meireles Júnior e Joaquim Guedes Coelho Filho.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, Antônio Clementino Siqueira e Silva, concedidas por meio da Portaria nº 084/2011, pelo período de 01 a 30/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento para a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

REVOGAR

As Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº101, de 26 de fevereiro de 2010, a partir de 04 de fevereiro de 2011. Publicada no DOE Nº 3.088 DE 03 de março de 2010.

Portaria Nº763, de 16 de dezembro de 2010, a partir de 04 de fevereiro de 2011. Publicada no DOE Nº 3.282 DE 20 de dezembro de 2010.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, LUÍS DA SILVA SÁ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções na Defensoria Pública em Araguaína, nos dias de quinta e sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/02/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA, para substituir na Defensoria Pública em Colinas do Tocantins, a Defensora Pública de 1ª Classe, Andréia Sousa Moreira de Lima Goseling, em razão de Licença Maternidade, a partir de 07/02/2011 a 06/03/2011 e em razão de férias legais a partir de 10/03/2011 a 15/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 093, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir em suas atribuições sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, nas Defensorias Públicas de Aurora do Tocantins e Taguatinga, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 028/2011, no período de 02/02/2011 a 03/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/02/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 094, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 10 a 17/03/2011, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, interrompidas por meio da Portaria Nº. 523/2010, referentes ao exercício 2010/2, do mesmo modo antecipar as férias previstas para o mês de abril, referentes ao exercício 2011/1, para iniciar em 17/03/2011 com término em 15/04/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 095, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

INTERROMPER,

Art. 1º Por necessidade do serviço, o período de 21/02 a 02/03/2011, referente à fruição das férias legais, da Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, referentes ao exercício 2011/1, concedidas por meio da Portaria 720/2010, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
263/2011	2011.4901.000059	Maria de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com Chrystiana A. Guerra-ME referente à locação do imóvel de Natividade- TO.
002/2011	2009.4901.000490	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Eneide Carlota Bittencourt da Silva.
003/2011	2010.4901.000198	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Gildson Tavares Reis.
193/2010	2010.4901.000124	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Leonardo Silva Lima.
237/2011	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Luanna Ribeiro Carvalho Ramos.
164/2010	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Fernando Henrique Pereira da Silva
165/2010	2010.4901.000258	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Hesley Alves da Costa Quixabeira
166/2010	2010.4901.000258	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Thomas dos Santos Silva
172/2010	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado(a): Nilson Gomes Oliveira Meireles
173/2010	2010.4901.000261	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado(a): Lana Cristina Batista Oliveira
266/2011	2010.4901.000260	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado(a): Maria das Dores da Silva

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os classificados na Seleção de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo relacionados para assinatura do Termo de Contrato, no período compreendido entre 22 de fevereiro/2011 até 25 de fevereiro/2011. O classificado que não comparecer no período supramencionado fica automaticamente eliminado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme o interesse da administração.

RELAÇÃO DE APROVADOS DE DIREITO – GURUPI

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
12º	12	Andrieli De Carvalho	6,4	1,5	7,9
13º	19	Josenilde Gomes Bezerra	6,4	1,5	7,9

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 266/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000260.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Maria das Dores Silva.
OBJETO: Prestação de serviços (Estágio)
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.0127.2432.0000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: 960,00 (novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral-contratante.
Maria das Dores Silva – contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003
CONTRATO Nº: 005/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000007
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39; 04.122.0195.2001
VIGÊNCIA: de 30/01/2011 a 30/01/2012
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral
Marcelo Sanchez da Cruz - Representante Legal
Humberto Araujo Coser - Representante Legal

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 152/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 393, de 1º de julho de 2010, na parte que estabeleceu lotação à servidora LETÍCIA KNEWITZ BUSO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84908, na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral.

II - ESTABELECEER lotação à servidora LETÍCIA KNEWITZ BUSO, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 84908, na Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 155/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso X, alínea "b" da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008:

RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 787, de 17 de novembro de 2009, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, ultimar o processo administrativo disciplinar PAD 001/CPPER/MP-TO/2010, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 156/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 186 caput da Lei Estadual 1818/07 e do art. 17, inciso VI, alínea b, da Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008; observado o que consta da Ata de Reunião, de 16 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINE SILVA FREITAS MENDES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula funcional nº 78107, para, na condição de defensora dativa, apresentar alegações finais, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor D. P. G., Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 86608, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar 001/CPPER/MP-TO/2010 constituído nos termos da Portaria nº 433/2010 (D.O.E-TO 3181 de 19/07/10), tendo em vista decurso de prazo sem constituição de advogado nos presentes autos, face à renúncia do procurador constituído pelo indiciado.

A defensora dativa recebe o processo no estado em que se encontra.

Retornam os Autos a Comissão Processante Permanente.

Cientifique-se a Defensora.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de Augustinópolis -TO, bem como a Portaria nº 004, de 17 de fevereiro de 2011, que cedeu a servidora Lucidalva Ferreira Marques a esta Instituição, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011;

RESOLVE

ESTABELECEER lotação à servidora LUCIDALVA FERREIRA MARQUES, Digitadora, na sede da Promotoria de Justiça de Augustinópolis-TO, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 158/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 655, de 1º de julho de 2008, que estabeleceu lotação a servidora ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 30901, na Assessoria Jurídica do Procurador Geral de Justiça;

II – ESTABELECEER lotação a servidora ADELMA CUNHA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 30901, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 159/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

I - REVOGAR a Portaria nº 459, de 1º de julho de 2009, que nomeou MARCOS GOMES SANTANA, Motorista Profissional, matrícula nº 82107, para exercer a Função de Confiança – FC 1, Motorista de Representação, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF.

II - NOMEAR o servidor MARCOS GOMES SANTANA, Motorista Profissional, matrícula nº 82107, para exercer a Função de Confiança – FC1, Motorista de Representação, na Corregedoria Geral, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 160/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR a servidora ALLANE THASSIA TENÓRIO, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 66207, para provimento da Função de Confiança FC 2, Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, retroagindo seus efeitos a de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 161/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 1ª Câmara Criminal, no dia 22 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução CSMP nº. 002/2011

Altera o Anexo II, da Resolução CSMP nº. 003/2009, que dispõe sobre os critérios de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e revoga as disposições em contrário.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, neste Ato representado por seu Presidente, o Procurador Geral de Justiça, tendo em vista deliberação efetivada na sua 111ª Sessão Ordinária, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do anexo II da Resolução CSMP nº 003/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. O anexo II da Resolução CSMP nº. 003/2009, passa a vigorar na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANEXO ÚNICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
CORREGEDORIA GERAL**

**TERMO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
(conforme art. 4º da Res. CNMP nº 43)**

Promotor(a) de Justiça:
Promotoria de Justiça:
Atribuições:
Comarca:
Data de início do exercício na Promotoria:
Data da Correição:
Edital nº:
Período avaliado:

I – PRODUTIVIDADE					
Autos	AA	AR/I	AD/C	Pontos	Valor de referência
1. Criminais				AD/C = (AA + AR/I)	7
2. Cíveis				AR/I < AD/C < (AA + AR/I)	5
3. Administrativos				AD/C = AR/I	3
				AD/C < AR/I	1
				AD/C < AR/I:2	0
Total				Valor de referência obtido:	

Legenda:

Autos anteriores ao período da análise (AA)
Autos recebidos ou instaurados no período da análise (AR/I)
Autos devolvidos ou concluídos no período da análise (AD/C)

Observação: o período da análise é de, no mínimo, três meses.

II – PRESTEZA				
			Quantidade de sim	Valor de referência
1. Mantém na Promotoria todos os feitos com vista/carga ao Ministério Público.	() sim	() não	4/5	7
2. Atende ao expediente interno e ao expediente forense.	() sim	() não	3	5
3. Mantém atendimento ao público externo e os registra em livro/sistema.	() sim	() não	2	3
4. Visita às delegacias, presídios, estabelecimentos que abrigam idosos, crianças, adolescentes ou incapazes, comprovadas em livro próprio ou equivalente.	() sim	() não	1	1
5. Cumpre os prazos processuais.	() sim	() não	0	0
Valor de referência obtido:				

Observação: excluir o item 4, caso não se aplique à Promotoria correicionada.

III – PRESTABILIDADE				
			Quantidade de sim	Valor de referência
1. Mantém residência efetiva na Comarca de lotação, inclusive nos finais de semana.	() sim	() não	4	7
2. Acumula ou acumulou outra Promotoria nos últimos três meses.	() sim	() não	3	5
3. Integra ou integrou grupo de atuação especial, sem exclusividade, nos últimos 3 meses.	() sim	() não	2	3
4. Atua ou atuou, nos últimos 3 meses, de forma conjunta em outra Promotoria.	() sim	() não	1	1
			0	0
Valor de referência obtido:				

Observação: não será considerada a cumulação com a promotoria eleitoral.

AVALIAÇÃO FINAL		
VALOR DE REFERÊNCIA OBTIDO	MÉDIA	VALOR DE REFERÊNCIA
I -	De 0 até 1	1
II -	De 1,1 até 3	3
III -	De 3,1 até 5	5
MÉDIA FINAL:	De 5,1 até 7	7

Palmas/TO, __ de _____ de 2011.

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010-2010/PR12

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins -TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, nº74, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 38.135.232/0001-20, com sede na Rua Milton Macêdo, 115, Qd 21-A, Lt 02, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. Miron Ferreira Matos, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF sob o n. 273.341.716-91 e Carteira de Identidade sob o n. M – 279.789 SSP - MG, residente e domiciliado na Rua Milton de Macedo, nº 115, Quadra 21ª, Lote 02, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins - TO, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de varrição, roçagem, capinação em todas áreas públicas e coleta de lixo orgânico e não orgânico, hospitalar, entulhos e jardinagem em geral, na zona urbana do Município de Aliança do Tocantins -TO

VALOR DO OBJETO: Mensal e de R\$:45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo o período e de R\$: 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Dotação: 03.03.00.03.03.01.17.512.0005.2.075, Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, Manutenção da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.

PRAZO DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2011

Aliança do Tocantins -TO, 01 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011. Abertura dia 10/03/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de material de expediente destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 17 de Fevereiro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS

Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011. Abertura dia 11/03/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de tintas para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011. Abertura dia 14/03/2011, às 08:30 horas visando a despesa com confecção de placa para uso do Departamento Municipal de Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011. Abertura dia 14/03/2011, às 14:30 horas visando a aquisição de tintas para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011. Abertura dia 15/03/2011, às 08:30 horas visando a locação de veículos automotivos de passeio e moto para a Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 17 de Fevereiro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**AVISO
LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011**

Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios dos programas do PNAE, PNAC e EJA, no período de março a julho 05 (cinco) meses, deste município do ano de 2011 de acordo com anexo I Objeto.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Sec. MuL. de Ed. e Cultura, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, através do site www.cidadecompras.com.br. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Observação: As empresas devem estar cadastradas no site www.cidadecompras.com.br para retirada do edital e cadastramento da proposta de preço no dia da abertura do certame. Dia da abertura 04 de Março de 2011 às 15:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura. Telefone para contato 63 3422 1241.

Bernardo Sayão – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA

Pregoeiro Portaria 003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia - TO, CNPJ 37.420.718/0001-47, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins Autorização Ambiental para atividade de extração de cascalho para uso exclusivo em obras civis lineares, em local denominado Chácara São Francisco – Zona Rural do Município de Brasilândia - TO. Esse empreendimento se enquadra na Resolução COEMA N.º 07/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2010**

O Senhor Francisco Pereira Castro, Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO e o Sr. Carlindo Rodrigues Ayres, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o resultado do Concurso Público / Edital nº 001/2010, realizado pela Empresa Município Assessoria e Consultoria S/ C Ltda, no dia 30 de janeiro de 2011, na sede do município de Carrasco Bonito, foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, através do site www.municipioassessoria.com.br e em outros locais de afluência pública, ficando destarte, dado conhecimento a todos os candidatos inscritos e interessados;

Considerando, que expirados todos os prazos fixados no Edital para interposição de recursos;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, o Resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, no dia 30 de janeiro de 2011, para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal, conforme Resultado Final publicado, em anexo.

CARRASCO BONITO, aos 17 de fevereiro de 2011.

Francisco Pereira Castro
Presidente da Câmara Municipal

Carlindo Rodrigues Ayres
Prefeito Municipal

RESULTADO DEFINITIVO

CARGO	INSCR.	NOME	NOTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	371	JOSÉ NILSON FEITOSA DA SILVA	5,6
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	483	ALDEANE CONCEIÇÃO SILVA	5,4
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	122	NELCIANE FEITOSA PEREIRA	5,2
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	482	JACINETE DA CRUZ FRANÇA	5,0
AGENTE DE ENDEMIAS	619	INACIO ALVES DA CONCEICAO	7,2
AGENTE DE ENDEMIAS	504	JOSIMAR DA SILVA	7,0
AGENTE DE ENDEMIAS	305	ILDO PEREIRA DE SOUZA	7,0
AGENTE DE ENDEMIAS	582	RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA	7,0
AGENTE DE ENDEMIAS	883	JOCILENE BRITO DE MELO BRITO	6,8
AGENTE DE ENDEMIAS	597	ADRIANO DUARTE AMORIM	6,6
AGENTE DE ENDEMIAS	307	DARLENE FERNANDES DA SILVA	6,2
AGENTE DE ENDEMIAS	664	JOÃO CARLOS SILVA SANTOS	6,0
AGENTE DE ENDEMIAS	982	GERSON ANTUNES TEIXEIRA	5,8
AGENTE DE ENDEMIAS	750	CARLOS CESAR MACEDO	5,8
AGENTE DE ENDEMIAS	643	WESLEY PEREIRA FREITAS	5,8
AGENTE DE ENDEMIAS	404	DAYARA BATISTA DA COSTA	5,8
AGENTE DE ENDEMIAS	832	ZAIRA VITOR SILVA	5,8
AGENTE DE ENDEMIAS	136	CLAUDIO DE ANDRADE SOUSA	5,8
AGENTE DE ENDEMIAS	686	AURISNEIDE MARQUES CHAVES	5,4
AGENTE DE ENDEMIAS	474	ANTONIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	5,4
AGENTE DE ENDEMIAS	635	VANDO BATISTA DOS SANTOS	5,4
AGENTE DE ENDEMIAS	540	VANESSA DA CONCEICAO NASCIMENTO	5,4
AGENTE DE ENDEMIAS	934	BRUNO FURTADO MIRANDA	5,2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)	211	ODEAN DA SILVA LIMA	6,2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PREFEITURA MUNICIPAL)	964	CAROLINE FERREIRA MACEDO	8,0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PREFEITURA MUNICIPAL)	310	POCIANE BATISTA DOS SANTOS	5,0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	822	MARIA CRISTINA VERAS	5,6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	99	RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUSA	5,2
FISCAL DE POSTURA	398	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA	7,0
FISCAL DE POSTURA	467	JOSE ORLANDO ARAUJO LIMA	6,6
FISCAL DE POSTURA	536	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	5,2
FISCAL DE POSTURA	2	ANTONIO COSTA VELOZO	5,0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	401	GILNEI DA SILVA COSTA	6,4
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	969	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	6,4
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	588	JUSCELINO PEREIRA FERREIRA	6,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	600	CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS	5,8
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	988	ABILIO BARRETO SOARES DOS SANTOS	5,6
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	765	JOSÉ INÁCIO DE SOUSA	5,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	668	WELINGTON PURESIA LIMA	5,2
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1022	CILSOMAR SANTANA DO COUTO	5,0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	445	ARI LOREGINA	5,0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	75	GILSON CARLOS MARTINS	5,0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1008	GILVAN BANDEIRA DA SILVA	5,0
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	654	JOSE MARIA PEREIRA	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÂMARA MUNICIPAL)	825	MARIA DOS REIS SOUSA DE BRITO	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÂMARA MUNICIPAL)	337	GECYANE COELHO BARROS	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	333	LÚCIA MARQUES DA LUZ	7,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	865	ELIANE LIMA DE ARAUJO	7,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	177	MECIEUDES DA SILVA SOUSA PEREIRA	7,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	604	IRAMAR BARROS SILVA	7,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	353	LUCIENE MARQUES DA SILVA FERREIRA	7,2

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	985	DGLAN CARVALHO DE ANCHIETA	7,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	957	MANOEL RODRIGUES DA SILVA SA	7,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	88	JÚLIA BATISTA COSTA	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	193	MARIA SOARES DE ARAÚJO DA SILVA	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	34	MARIA ANTÔNIA MOREIRA DA SILVA	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	987	EVANIA DA SILVA	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	143	REGINA SOUSA ROCHA	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	971	JOÃO GONÇALVES DAS CHAGAS	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	44	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	968	JECIENE CAMPOS SOUSA	6,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	11	REGINALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	514	JOSÉ ORLANDO SOARES DA SILVA	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	753	JUCELIA SILVA PILES	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	33	MARIA ANTONIA SANTOS DA CONCEIÇÃO SILVA	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	203	MARCIANA MARTINS OLIVEIRA	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	220	FERNANDA MELO OLIVEIRA	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	874	ADRIANA BEZERRA MORAIS	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	309	ROGERIO MORAIS MOREIRA	6,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	1047	FRANCISCA CRUZ DOS SANTOS	6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	963	MARIA JECIANE CAMPOS SOUSA	6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	913	SILVANA MOTA GONÇALVES	6,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	853	ELIENE DOS SANTOS LAZARO	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	817	VALDEZINA SANTOS DE SANTANA	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	907	DOMINGAS ALVES ANDRADE	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	28	RENATO DA SILVA DOS SANTOS	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	91	MARINILDA GOMES DA SILVA	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	617	MARIA RITA DOS SANTOS MACÊDO	6,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	730	AUCILENE COSTA DE MENDONÇA	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	343	GARDENIA PEREIRA DOS SANTOS	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	478	MISSY RUBIA GOMES DA SILVA	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	239	FRANCISCA ROCHA DE SOUSA	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	527	ANTONIA TATIANA SOUZA LIMA	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	835	TATIANA ARAUJO DA SILVA	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	366	MÁRCIA PROFIRO SIMIÃO	6,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	764	PAULO HENRIQUE TAVARES DE SOUSA	5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	662	LUZIA CRISTINA COSTA SANTOS	5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	755	ANARITA ALVES DA SILVA	5,8
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	352	FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	526	ANTONIA NILZA PEREIRA DE SOUZA	5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	43	LEANDRO DE SOUSA SÁ	5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	820	VALDIANE SANTANA DIAS	5,6
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	657	FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	1029	LAURETE GOMES DE ALMEIDA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	728	MARIA DA PAZ LOPES SOARES	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	29	MARIA FRANCISCA DE SOUSA E SOUSA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	365	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	921	LANNA SOARES FEITOSA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	716	MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	628	RAQUEL CAMPELO DA SILVA	5,4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	747	ANA MARIA DA SILVA	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	569	CLAUDIO FREITAS SILVA	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	594	EULINA SILVA DE MACÊDO	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	308	FRANCINILSON PEREIRA DE SOUSA E SOUSA	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	678	MARIA ARTEMIZA SOUSA DE OLIVEIRA DA SILVA	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	521	MARIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	644	SANDRA MACHADO JOLINO	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	275	VANDA MARIA DOS REIS CARVALHO	5,2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	702	ANTONIA AZEVEDO DOS SANTOS	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	79	ANTONIA SUELY MATOS SOUSA	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	186	CHEILA DA CONCEIÇÃO	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	928	GILSON DOUGLAS HENRIQUE MOTA	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	548	LINDINALVA ARAUJO BRITO	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	362	LUIS SILVESTRE DA CONCEIÇÃO SILVA	5,0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PREFEITURA MUNICIPAL)	566	LUZIA MENDES DOS REIS	5,0
BORRACHEIRO	15	JOÃO DA SILVA	5,0
ELETRICISTA	40	ALAN DE ARAUJO SANTOS	7,6
ELETRICISTA	140	IRIS FRANCISCO DO NASCIMENTO	6,4
ELETRICISTA	175	JACKSON SILVA E SILVA	5,6
GARI - II	532	OSMAR PEREIRA JUNIOR	6,6
MERENDEIRA	392	MARIA ILDA GOMES DA SILVA	7,2
MERENDEIRA	539	SOILENE DIEDRICH NASCIMENTO	7,0
MERENDEIRA	729	LEONOURA DA SILVA LUZ	7,0
MERENDEIRA	331	LUZIA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	6,8
MERENDEIRA	278	TEREZINHA DE JESUS COSTA SOUSA	6,8
MERENDEIRA	606	ANA PAULA DO CARMO SOUSA	6,6
MERENDEIRA	833	ÁNGELA JÉSSICA COELHO BARROS	6,6
MERENDEIRA	737	RAIMARA CAMPELO LEITE SILVA	6,4
MERENDEIRA	137	ELIENE OLIVEIRA GAMA	6,0
MERENDEIRA	634	ANTONIA DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	6,0
MERENDEIRA	277	MARIA ZILDA GOMES DA SILVA PEREIRA	6,0
MERENDEIRA	841	MARCIA SOUSA CONCEIÇÃO	5,6
MERENDEIRA	977	MARIA APARECIDA PEREIRA REZENDE	5,2
MERENDEIRA	966	MAGNA DA SILVA SOUSA	5,2
MERENDEIRA	229	RAIMUNDA SOUSA COSTA	5,0
MERENDEIRA	30	ARISANGELA RUBERTO LIMA	5,0
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	210	EVANDRO DE SOUSA COSTA	6,4
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	360	NAZIEL PURESIA LIMA	5,8
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	624	ANTONIO MARTINS FERNANDES	5,8
VIGIA	626	RAIMUNDO GERALDO DO NASCIMENTO (DEFICIENTE)	5,0
VIGIA	828	FRACIENE NASCIMENTO COSTA	8,8
VIGIA	112	JACKSON DOS SANTOS OLIVEIRA	8,8
VIGIA	793	DANIEL ALVES BARROS	8,6
VIGIA	279	RAIMUNDO APOSTO DE CARVALHO	7,8
VIGIA	679	OZELIO MOREIRA DA SILVA	7,8
VIGIA	829	ANTONIO GOMES FERREIRA	7,8

VIGIA	854	JOSÉ MARLOS MARINHO VIANA	7,6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1068	MARIA DA SILVA SANTOS	5,0
VIGIA	848	ANTONIO JOSE DA SILVA SANTANA	7,6	ASSESSOR JURÍDICO	816	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARÃES	7,8
VIGIA	327	PAULO GEOVANI CARVALHO DE SOUSA	7,4		456	TIAGO VASCONCELOS SILVA	7,0
VIGIA	1021	ITACIALVES BARROS	7,2	ASSESSOR JURÍDICO	473	MARINA LIMA FALCÃO	6,2
VIGIA	633	MARCUS ANDRE PINHEIRO PEREIRA	7,2	ASSESSOR JURÍDICO	655	IZABELLA MOREIRA VAZ	5,6
VIGIA	762	FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCALINO SOUSA	6,6	ASSESSOR JURÍDICO	760	DARLENE MARIA DE REZENDE BARBOSA	5,2
VIGIA	861	VALMIRO DA SILVA BARBOSA	6,8		672	SIMONE APARECIDA PEREIRA BEZERRA	5,6
VIGIA	507	DONIZETE LEITE OLIVEIRA	6,8	ASSISTENTE SOCIAL	895	VALTEIR CONCEICAO DA SILVA	5,2
VIGIA	322	JOAO FILHO DE SOUZA ALVES	6,8		135	ANA CLAUDIA MALCHER DIAS	5,0
VIGIA	965	ADONILTON OLIVEIRA DA SILVA	6,6	ASSISTENTE SOCIAL	165	ALINE PEDROSO COELHO	5,8
VIGIA	917	PAULO ANDERSON PINHEIRO PEREIRA	6,6	ASSISTENTE SOCIAL	1046	CHARLES BORGES MARINHO	5,2
VIGIA	542	WALENCYO WILIAN PEREIRA DE RAMOS	6,6	CONTADOR	703	ANDRE DA COSTA CARVALHO	5,0
VIGIA	831	ANTONIO FERRAZ DOS SANTOS	6,8	CONTADOR	611	VANESSA DURANS SILVA	7,2
VIGIA	57	ARIMANC RE CARNEIRO CUNHA	6,6	CONTADOR	999	HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA	7,0
VIGIA	630	IRAYLSON ALMEIDA SOUSA	6,6	ENFERMEIRO	585	HELLEN SEFFORA COELHO DE SOUZA	6,8
VIGIA	141	HÉLIO SANTOS RODRIGUES	6,8	ENFERMEIRO	63	NÚBIA BARBOSA SOUSA	6,6
VIGIA	45	FRANCISCO PURES A LIMA	6,4	ENFERMEIRO	700	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	6,4
VIGIA	745	REMIR BISPO DA SILVA	6,4	ENFERMEIRO	878	MARCELO GOMES TAVARES	6,4
VIGIA	953	JESCIVAL DA SILVA	6,4	ENFERMEIRO	840	CALTAMIDIA DE VASCONCELOS E SILVA	6,2
VIGIA	768	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	6,2	ENFERMEIRO	595	MARCELA DE OLIVEIRA FEITOSA	6,2
VIGIA	938	JANIEL PEREIRA COSTA	6,2	ENFERMEIRO	1048	ENA DA COSTA MOTA COELHO	6,2
VIGIA	802	CLEITON RIBEIRO DA SILVA	6,2	ENFERMEIRO	410	KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES	6,2
VIGIA	860	ADONIAS GUEDES DE MENEZES	6,2	ENFERMEIRO	671	ROMILDA BARRETO SOARES DOS SANTOS SILVA	6,0
VIGIA	873	CLEUDIMAR CONCEIÇÃO DOS REIS	6,2	ENFERMEIRO	506	MÔNICA SANTOS FURTADO VIEIRA	6,0
VIGIA	998	JOSEVALBER SILVA SANTOS	6,0	ENFERMEIRO	455	ANNE CAROLINE ALVES LEITE TORRES	6,0
VIGIA	660	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	6,0		899	NADIA LIMA DE PAIVA LOPES	5,8
VIGIA	110	JOSE ANDRE CARNEIRO DA SILVA	6,0	ENFERMEIRO	935	JOSE FLAVIO BORGES GOMES	5,8
VIGIA	855	CARLOS SANTOS PEREIRA GOMES	5,8	ENFERMEIRO	510	ROSIANE MARINHO DOS SANTOS	5,8
VIGIA	370	FRANCINALDO SILVA DOS ANJOS	5,8	ENFERMEIRO	498	CATILENA SILVA PEREIRA	5,8
VIGIA	756	JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA CUNHA NETO	5,8	ENFERMEIRO	898	VICENTE BELISÁRIO DE SOUSA NETO	5,8
VIGIA	642	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MATOS	5,8	ENFERMEIRO	18	MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	5,8
VIGIA	599	JOSÉ CARLOS ALVES RAMOS	5,6	ENFERMEIRO	1025	NADJA KAROLINNE LIMA DE PAIVALOPES	5,8
VIGIA	72	RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO	5,6	ENFERMEIRO	53	JANE CRISTINE ROSSI DE MORAIS	5,6
VIGIA	440	ANTONIO JOSE VIEIRA DA SILVA	5,4	ENFERMEIRO	927	SUELEN LORAINNE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,6
VIGIA	627	EDSON SOUSA	5,4		497	SUSAN CAROLINE DINIZ LIMA	5,6
VIGIA	717	ERIVAN TEIXEIRA SILVA	5,2	ENFERMEIRO	276	KELLY CRISTINA ARAÚJO	5,4
VIGIA	202	FRANCISCO CRUZ RUBERTO	5,2	ENFERMEIRO	535	RITA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO	5,4
VIGIA	525	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	5,2		117	CLAUDINEIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	5,4
VIGIA	1034	JANDRES DA SILVA LIMA	5,2	ENFERMEIRO	688	LUANA LIMA	5,4
VIGIA	615	JOCELIO RODRIGUES DE ANDRADE	5,2	ENFERMEIRO	466	ALINE ISABELLA SARAIVA COSTA	5,4
VIGIA	859	LIONARDO PEREIRA DE ANDRADE	5,2	ENFERMEIRO	64	ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO	5,4
VIGIA	528	WILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	5,2	ENFERMEIRO	387	ALYNE SOUSA ABREU FARIAS	5,2
VIGIA	795	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	5,0		334	CHRISTIANE GONCALVES SANTOS	5,2
VIGIA	324	GENIVAL DA CONCEICAO MENESES	5,0	ENFERMEIRO	803	DAYZE BRAUNA CARNEIRO	5,2
VIGIA	3	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHOS	5,0	ENFERMEIRO	1067	MAIKON CHAVES DE OLIVEIRA	5,2
VIGIA	47	JULIANA KALL DA CONCEIÇÃO	5,0	ENFERMEIRO	368	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	5,2
VIGIA	336	RAIMUNDO DA SILVA	5,0	ENFERMEIRO	698	MARIANA GONÇALVES LEAL DE OLIVEIRA	5,2
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	846	WENDEL CARNEIRO DA SILVA	5,2	ENFERMEIRO	1038	PABLA PINTO MILHOMEM	5,2
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	818	RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA	5,0	ENFERMEIRO	249	RIUZA FERREIRA JACEVICIUS	5,2
AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	902	ANAYARA DE SOUSA LOPES	5,0	ENFERMEIRO	562	TEREZA CRISTINA MARTINS ARAUJO	5,2
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	204	ELVAN DE SOUSA COSTA	7,4	ENFERMEIRO	436	DANIELE SILVA ALVES	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	900	JAIME DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR	6,6	ENFERMEIRO	877	ERINALDO DOS SANTOS	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	5	SIDNEY OLIVEIRA SILVA	6,6	ENFERMEIRO	830	FRANCISCA ERGOVÂNIA BATISTA DE BRITO	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	188	JORGIVAL CARLOS MAGALHÃES	6,4	ENFERMEIRO	1009	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	616	ANA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	6,4	ENFERMEIRO	1019	HELLEN DAYANNA HOLMES SUDÁRIO	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	631	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	6,2	ENFERMEIRO	201	JHENNIFER CARLA SOARES DA SILVA	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	785	EDSON SILVA DE CARVALHO	6,2	ENFERMEIRO	721	JOZELIA RODRIGUES BARROZO SILVA	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	377	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	6,2	ENFERMEIRO	39	JULIENE TONIAL BRASIL	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	114	MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA	6,2	ENFERMEIRO	565	LUZANA EVA FERREIRA LOPES	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	613	DUANNY STALLONNY GOMES FERREIRA	6,0	ENFERMEIRO	692	MARCO ALVES MOREIRA	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	651	JEAN CARLOS NUNES ARAUJO	5,8		710	SINVAL DAMASCENO JUNIOR	6,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	561	NAILÉ DA SILVA SANTANA	5,8	ENFERMEIRO	1042	TULIO GUIMARÃES SOARES	6,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	915	ACACIO LOPES SOARES	5,6	ENFERMEIRO	786	KARELLY NAYARA ARAUJO DE SOUSA	6,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	32	DELIEL BARBOSA DOS SANTOS	5,6	ENFERMEIRO	823	DANIELA ANDRADE LACERDA	6,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	929	LUZIANE DE LIMA	5,6	ENFERMEIRO	673	MARIA VANDERLEA BORGES FERREIRA	5,6
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	772	CARLA NAYARA ALVES SILVA	5,6	ENFERMEIRO	261	ELAINE MAIA FERREIRA	5,4
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	993	ANA CRISTINA MAGALHÃES MORAIS	5,6	ENFERMEIRO	712	JOSÉ AMAURI DE SOUSA MACEDO	5,8
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	195	LEONARDO OLIVEIRA BEZERRA MATOS	5,6	ENFERMEIRO	173	ANTONIO SOARES SILVA	5,2
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	465	DANIEL HENRIQUE BARBOSAAYRES	5,4	FISIOTERAPEUTA	689	MARCELO DE ARAUJO ROMÃO	5,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	805	VALERIA ASSUNÇÃO REIS	5,4	FISIOTERAPEUTA	994	STEFANNE RODRIGUES JORGE	5,6
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	460	ADRIENE SIQUEIRA DOS SANTOS	5,4	FISIOTERAPEUTA	215	JONAS ALVES BARROS	7,4
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	960	ADRIANA GONÇALVES GUIMARAES	5,4	FISIOTERAPEUTA	726	SYNARA SANTOS HERÊNIO	7,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	207	AMARILIS BANDEIRA DE MORAIS	5,2	FISIOTERAPEUTA	1045	SAMANTHA AIRES DA SILVA MARINHO	7,0
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	113	CICERO RAYCHELLE RODRIGUES TEIXEIRA	5,2	FISIOTERAPEUTA	572	PEDRO ANTUNES TEIXEIRA	6,6
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	450	FRANCISCA BARROS DIONIZ	5,2	MÉDICO	101	LAZARO MIRANDA DA SILVA	5,8
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	1023	JEFFERSON FARIAS OLIVEIRA	5,2	MÉDICO	545	GUILHERME LEONARDO REZENE BARBOSA	5,8
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	10	ELVIS BRUNO DE OLIVEIRA	5,2	NUTRICIONISTA	127	CYNARA VIANA RIBEIRO	5,6
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	212	ENIO PITAGORAS NUNES PEREIRA	5,0	ODONTÓLOGO	405	LUCAS COSTA LIMA	5,6
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	937	NAYARA DINIZ DOS SANTOS	5,0	ODONTÓLOGO	1006	EPITÁCIO DE FREITAS REGO NETO	5,2
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	282	MEIRELES APARECIDA COSTA DA SILVA	5,0	ODONTÓLOGO	797	MICHELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA MAIA	5,6
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	477	ISMAEL PEREIRA DE JESUS	6,2	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	77	GEDIVAN PEREIRA DE GOIS	6,8	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	6,6	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	118	PATRICIA RODRIGUES LEMOS	5,8	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	367	CINTIA MAGALHÃES MORAIS FREITAS	5,6	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	256	ELTON BANDEIRA FONTINELE	5,6	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	826	ROSICLEIA MARIA DOS SANTOS	5,2	ODONTÓLOGO			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	801	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	5,0	PSICÓLOGO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL Nº 003/2011**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS**

O Município de Colinas do Tocantins/TO, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Santana Neto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a abertura das inscrições no processo seletivo para ingresso de alunos no curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, ofertado na forma da Pedagogia da Alternância no I semestre de 2011, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CURSO

1.1 O Curso Técnico em Agropecuária, com carga horária de 4.806 horas, distribuídas em seis (6) semestres, oferecido em regime de internato na pedagogia da alternância, visa formar profissionais para trabalhar na agropecuária.

1.2 A realização do processo seletivo está a cargo de uma comissão designada para este fim.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo se destina ao preenchimento de 70 vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de 35 alunos cada turma.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente:

3.1.1 Ter concluído o ensino fundamental.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas (sem ônus) e realizadas no período de 23 a 28 de fevereiro de 2011, através do site www.colinas.to.gov.br da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, e presencial na EFA - Escola Municipal Família Agrícola Zé de Deus, situada Rodovia CTO 40 KM 04 Zona Rural, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Presidente Dutra, n. 144, centro, no horário de 8h30min às 11h, e das 14h às 17h.

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato, pelos pais ou representante legal (com poderes para tal ato).

4.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deve estar munido dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar com conclusão do Ensino Fundamental;

b) Documentos pessoais: Certidão Civil (Nascimento ou Casamento) Cédula de Identidade (RG); CPF;

c) Comprovante de residência, caso tenha residência na zona urbana.

5.2 No caso da inscrição feita na forma on line, o candidato deverá entregar os documentos exigidos no item 5.1, até o dia 03/03/2011, nos local da prova, FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas.

5.3 A qualquer tempo, a inscrição, bem como, a matrícula poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

6. DAS PROVAS

6.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas a saber:

6.1.1 Prova escrita de Redação constante da elaboração de um texto dissertativo com a temática voltada para o “Meio Ambiente”; com peso de 4 (quatro) pontos.

6.1.2 Entrevista, com valor de 6 (seis) pontos.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

7.1 Prova escrita de Redação (Texto dissertativo): dia 03 de março de 2011 das 08h às 11h na FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, localizada na Rua Goianésia, n. 1132, Setor Novo Planalto;

7.2 Entrevista: dia 03 de março de 2011 a partir das 13h às 17h e 04 de março de 2011 das 08h às 11h na FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, localizada na Rua Goianésia, n. 1132, Setor Novo Planalto;

7.3 Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas e da entrevista, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica (preta ou azul).

7.4 O candidato que chegar ao local de realização das provas após o respectivo horário, limite de entrada, não poderá realizá-los e será eliminado da seleção.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com as notas obtidas na avaliação escrita e na entrevista, sendo selecionados os 70 melhores colocados no processo seletivo.

8.2. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de pontos e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

8.3 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham pontuação de igual valor serão classificados o que tiver obtido maior média na Redação; permanecendo o empate, classificar-se-á o que tiver maior idade.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 O Candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou apresentar documentos com fraudes no ato da matrícula, será automaticamente eliminado deste Processo seletivo, devendo sofrer as sanções previstas em lei.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 dia 23 a 28 de fevereiro de 2011 - Publicação do Edital por meio da Internet e outros meios.

10.2 Dia 23 a 28 de fevereiro de 2011- Inscrições

10.3 Dia 02 de março de 2011 – homologação das inscrições e publicação.

10.4 Dia 03 de março de 2011 – último dia para apresentação dos documentos exigidos na inscrição via on line e realização da Prova de Redação, das 08h às 11h, na FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, localizada na Rua Goianésia, n. 1132, Setor Novo Planalto;

10.5 Entrevista: 03 de março de 2011 das 13h às 17h e 04 de março de 2011 das 08h às 11h na FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, localizada na Rua Goianésia, n. 1132, Setor Novo Planalto.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A divulgação do Resultado Final do processo seletivo dar-se-á nos dias 05 de março de 2011 a partir das 18h no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no muro da EFA – Escola Família Agrícola e no site: www.colinas.to.gov.br

11.2 Qualquer informação solicitada por telefone, e-mail ou fax não se reveste de caráter oficial.

11.3 O edital de classificação permanecerá à disposição dos interessados por 02 (dias) contados a partir do primeiro dia de divulgação do presente Edital no mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, na EFA – Escola Família Agrícola e no site www.colinas.to.gov.br.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do processo Seletivo.

Colinas do Tocantins, 23 de fevereiro de 2011.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2011, com abertura prevista para o dia 11.03.2011 às 09:00 horas, para aquisição de materiais de construção e elétrico. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011, SRP, com abertura prevista para o dia 14.03.2011 às 09:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 22 de fevereiro de 2011.

JOÃO FÁBIO RODRIGUES RAMOS BRASIL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso torna público para o conhecimento de todos os interessados o cancelamento do Pregão Presencial nº 005/2011- abertura dia 04/03/2011 às 08h e 30min. Proveniente de erro de publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – Abertura dia 10/03/2011 às 08h e 30min. Visando a aquisição de materiais permanentes, destinados ao aparelhamento dos consultórios Odontológico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde para atender o convênio nº 042/2010. Firmado entre SESAU-TO e a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Mais informações através do Fone (063) 3466-2020, Ramal 219, 218, junto a Comissão Permanente de Licitação das 08hs às 12hs e das 14hs. As 18hs. De segunda a sexta feira.

Pedro Afonso, 23 de fevereiro de 2011.

Claudiomar Donato
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**Aviso de Licitação
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 010/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 DO MÊS DE MARÇO DE 2011 às 16:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, visando AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 22 de Fevereiro de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2011**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 10 de Março 2011 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por KM RODADO E MENSAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Porto Nacional, 22 de Fevereiro de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor Dihego Guilherme da Silva a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Recursolândia para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista que o mesmo está incluso em programa social através desta prefeitura e já não reside nesta cidade. O não comparecimento até o dia 28 de Fevereiro de 2011, ensejará na exclusão do beneficiário e a substituição por outra pessoa que se enquadre nas regras do programa.

Recursolândia, 18 de Fevereiro de 2011.

Erodias Pereira de Miranda Sales
Sec. Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

APREFEITURAMUNICIPALDE SUCUPIRA, CNPJ Nº 37.344.439/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para pavimentação asfáltica a ser realizada na Avenida Pau Brasil e Rua Jatobá, no Município de Supupira - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, situada na Avenida Tocantins, nº 36, Centro, Tupiratins, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:30 horas do dia 15 de Março de 2011, Processo Licitatório nº 010/2010, Modalidade Tomada de Preços, na sala da Secretaria de Administração da Prefeitura, regida pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo menor preço, alusiva a construção de uma Creche projeto padrão FNDE Tipo “C”, conforme termo de convênio nº 702639/2010, firmado entre o Município de Tupiratins e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Edital poderá ser examinado e adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, nos dias de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3449-1104.

Tupiratins – TO, 15 de Fevereiro de 2011.

BRANDÃO DE SOUSA REZENDE
PREFEITO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.****21/03/2011 – SEGUNDA-FEIRA**

Ficam pelo presente convocados, na forma da Legislação Cooperativista e do Estatuto Social, todos os Cooperados da Unimed Palmas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Médicos, situado na ACSU-SO 20 Cj. 02 Lt. 02, centro, no dia 21 de março de 2011 (Segunda-feira), às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e às 19:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Relatório de Gestão do exercício de 2010;
- 2º - Balanço Patrimonial do exercício de 2010 e demonstrativo dos resultados;
- 3º - Parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;
- 4º - Deliberação sobre o relatório da Gestão 2011, balanço e destinação dos resultados;
- 5º - Apreciação e deliberação sobre o plano de ação para o exercício de 2011.
- 6º - Fixação dos valores da produção especial para a Diretoria Executiva e da cédula de presença em reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Técnico e Comitê Educativo;
- 7º - Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal para o exercício de 2011. (Os candidatos devem se inscrever até 2 (dois) dias antes da eleição e obedecer o disposto nos Artigos 48, 79 e 85 do Estatuto Social).
 - O número de médicos Cooperados nesta data aptos a votarem é de 280 (Duzentos e oitenta).
 - A Assembleia será realizada fora da sede da Unimed Palmas em decorrência da inexistência de espaço físico que comporte os Cooperados da mesma.

Palmas – TO, 21 de fevereiro de 2011.

DR. MARCIO ADRIANO GOMES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mirante Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.090.652/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento do solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Pôr do Sol, localizado na zona urbana do município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARACIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ 10.903.973/0001-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, CONTROLE DE POMBOS E AVES E DESENTUPIAMENTOS, com endereço: QD. ASR-SE 95 ALAMEDA 95 QC 02 LT 6-A SALA 202 CEP. 77.023-452 na cidade de Palmas / Tocantins / TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Josivan de Souza Pereira (Cometa Lava Jato), CPF 794.760.151-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, as LICENÇAS: PRÉVIA (LP) e de INSTALAÇÃO (LI), para a atividade de Lava Jato, com endereço na Quadra 503N Av. LO 14 Lote 03 – Centro, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Associação de Apoio às Pessoas Carentes e Doentes de Araguaína - Casa de Apoio Rosa de Saron (CRS), Estado do Tocantins, com endereço na Rua Amazonas Qd. 23, Lt. 33 – Setor Céu Azul, CNPJ 12.633.233/0001-00, através de sua presidente, a Sra. Maria de Fátima Alves de Paula informa que se trata de uma instituição sem fins lucrativos, onde o objetivo maior é prestar serviço de qualidade às pessoas carentes e doentes da cidade de Araguaína/TO e cidades vizinhas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lindomar Laércio Gomes Bandeira, CPF 880.695.166-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Macaparana, Lote 11, Loteamento Pium Rio do Coco, 10ª Etapa, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/1.997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PALMAS TOCANTINS.

O Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Palmas Tocantins, com sede nesta cidade, na 404 sul AV LO 11 LT 04 Sala 08, através do seu presidente Sr. Marcelo Pires Conti, CONVOCA através do presente edital e em conformidade com os artigos 34 e 35 do Estatuto Social, todos os sindicalizados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do SETRANSP, às 14 horas, do dia 09 de Março de 2011, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria do Sindicato, Conselho Fiscal e Delegados representantes; em cumprimento ao disposto no artigo 13, 20 e 22.
2. A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer no Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Palmas Tocantins a partir da publicação do presente edital.
3. A convocação em caráter de urgência se faz necessária, haja vista o término do mandato da atual diretoria que caso não seja substituída poderá comprometer o bom andamento das atividades do sindicato. Destarte, sua validade será ratificada a partir da aprovação da Assembleia Geral.
4. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14 horas, com a presença de mais de 2/3 dos associados e, em segunda convocação dentro do prazo de 15 dias com participação de mais de 50% dos representantes ou titulares das empresas em condições de voto.

Palmas 23 de Fevereiro de 2011.

SETRANSP
Presidente
Marcelo Pires Conti

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa N. R. DA SILVA SERVIÇOS, CNPJ 13.171.183/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Municipal Prévia, a Licença Municipal de Instalação e a Licença Municipal de Operação para a atividade de Coleta e transporte de entulhos de construção civil, limpeza em prédios e domicílios, distribuição de água por caminhões e aluguel de veículos sem condutor, com endereço Rua 05, QD. 55, LT. 01, em Taquaralto, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O C.I.E.M.E – CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - ME, CNPJ nº. 11.575.795/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para clínica médica a ser instalada Avenida Pará, nº. 2090, Qd. 355, Lt. 06, Centro no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A TURINE E GLEHN LTDA - ME, CNPJ nº. 11.311.124/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para clínica médica a ser instalada na Avenida Pernambuco, Quadra 56, Lote 14, Centro no Município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA/TO 007/2005.